

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 473/2014 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 473/2014**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、授予個人資料保護辦公室（簡稱辦公室）主任馮文莊作出下列行為的職權：

1. É delegada no coordenador do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (adiante designado por Gabinete), Fong Man Chong, a competência para a prática dos seguintes actos:

（一）簽署任用書；

1) Assinar todos os diplomas de provimento;

（二）簽署與辦公室人員相關的合同；

2) Outorgar em todos os contratos referentes ao pessoal que integra o Gabinete;

（三）批准辦公室人員的合同續期，但以不涉及有關報酬條件的變更為限；

3) Autorizar a renovação dos contratos do pessoal que integra o Gabinete, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

（四）批准以合同方式任用的人員在職級內的職階變更；

4) Autorizar a mudança de escalão nas categorias do pessoal em regime de contrato;

（五）按照法律規定，批准免職及解除合同；

5) Conceder a exoneração e rescisão dos contratos, nos termos legais;

（六）按照法律規定，批准辦公室人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准辦公室人員的缺勤解釋；

6) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal do Gabinete, nos termos legalmente previstos;

（七）批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

7) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

（八）簽署計算及結算辦公室人員服務時間的文件；

8) Assinar diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete;

（九）批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

（十）批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

10) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por motivo de doença;

（十一）批准辦公室工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

11) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Gabinete e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

（十二）按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及其他津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

12) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

(十三) 批准辦公室工作人員參加在澳門特別行政區或外地舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，但在地舉行者以辦公室人員有權收取一天日津貼的情況為限；

(十四) 批准發還不涉及擔保承諾或執行與辦公室或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十五) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十六) 批准提供與辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十七) 批准進行及取得有關辦公室金額不超過澳門幣十五萬元的工程、資產及勞務；如屬豁免諮詢者，則上述金額減半；

(十八) 除上項所指開支外，批准辦公室正常運作所需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(十九) 批准金額不超過澳門幣貳萬元的招待費；

(二十) 批准將被視為對辦公室運作已無用處的財產報廢；

(二十一) 簽署所有與辦公室合同有關的公文書，但以事先獲批准者為限；

(二十二) 在辦公室職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、透過經行政長官認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，辦公室主任可將有利於辦公室良好運作的權限轉授予副主任。

三、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、辦公室主任自二零一四年十二月二十日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一四年十二月二十日

行政長官 崔世安

13) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, de que resulte o direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Gabinete ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

15) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

16) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

17) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços relativamente ao Gabinete, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;

18) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao fundamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

19) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 patacas (vinte mil patacas);

20) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete, que forem julgados incapazes para o serviço;

21) Outorgar em todos os instrumentos públicos relativos a contratos respeitantes ao Gabinete, desde que hajam sido previamente autorizados;

22) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Gabinete.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Chefe do Executivo, o coordenador pode subdelegar no coordenador-adjunto as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento do Gabinete.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo coordenador do Gabinete, no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2014.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

20 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 474/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

一、授予澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處代主任薛凱絲下列職權：

(一) 以澳門特別行政區的名義簽署所有個人勞動合同或勞務提供合同；

(二) 批准個人勞動合同或勞務提供合同之續約，但以不涉及更改報酬條件者為限；

(三) 批准免職及解除合同；

(四) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(五) 簽署計算及結算澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處工作人員服務時間的文件；

(六) 批准超時工作；

(七) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(八) 批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》、第20/2003號行政法規訂定的《澳門特別行政區駐外辦事處人員制度》或個人勞動合同規定的薪俸、年資獎金、其他津貼及補助；

(九) 批准工作人員參加在比利時舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(十) 批准澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處工作人員出外公幹；

(十一) 簽署報到憑證和薪俸資料表；

(十二) 確認涉及澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處範疇的合同和公證書最後的草稿，但有關條款須事先獲許可；

(十三) 以澳門特別行政區的名義簽署所有應由澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處訂立且經上級批准的合同的公文書；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 474/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. É delegada na chefe, substituta, da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, Maria Gabriela dos Remédios César, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços;

2) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

3) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

4) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

5) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas;

6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias;

7) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

8) Autorizar a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e de outros subsídios e abonos previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família), no Regime do Pessoal das Delegações da Região Administrativa Especial de Macau, estabelecido pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003 ou nos contratos individuais de trabalho;

9) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Bélgica;

10) Autorizar as deslocações de serviço dos trabalhadores da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas;

11) Assinar guias de apresentação e guias de vencimento;

12) Homologar, no âmbito da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, minutas de contratos e escrituras definitivas cujos termos hajam sido previamente autorizados;

13) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, desde que tenham sido superiormente autorizados;

(十四) 批准發還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十五) 批准將被視為對澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處運作已無用處的財產報廢；

(十六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十七) 批准提供與澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十八) 接收交給澳門特別行政區部門之文件複印本，但須獲得出示該複印本之原件作核對；

(十九) 簽署發給澳門特別行政區各實體以及澳門特別行政區以外地方的實體的屬澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處職責範圍的文書；

(二十) 批准已列入澳門特別行政區預算內有關澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處及投資與發展開支計劃預算中不超過澳門幣五十萬元的工程、取得資產及勞務開支。如屬已獲批准豁免磋商者，則上述金額減半；

(二十一) 除上項所指開支外，批准澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處正常運作所必要的開支，例如電費、水費、通訊費、清潔服務費、管理費、消費物料及物品之取得或其他同類開支，不論金額多少；

(二十二) 批准金額不超過澳門幣五萬元的招待費。

二、澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處代主任可在其職務範圍內，當有需要或為此獲邀時，回澳門公幹。

三、透過經行政長官確認並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處代主任可將有利於辦事處良好運作的權限轉授。

四、對行使現授權而作出的行為，得提起必要訴訟。

五、追認澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處代主任自二零一四年十二月二十日在本授權範圍內作出的所有行為。

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

15) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, que forem julgados incapazes para o serviço;

16) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, com exclusão dos excepcionados por lei;

18) Receber documentos cujos originais sejam exibidos para conferência e que se destinem a ser entregues nos Serviços da Região Administrativa Especial de Macau;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas;

20) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, suportadas pelas verbas inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas e ao Orçamento do PIDDA, até ao montante de \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;

21) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas necessárias ao normal funcionamento da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, como sejam, pagamento de electricidade, água, comunicações, serviços de limpeza, despesas de condomínio, aquisição de materiais e artigos de consumo ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas).

2. A chefe, substituta, da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas pode deslocar-se, no âmbito das suas funções, a Macau, sempre que se torne necessário ou para tal for convocada.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Chefe do Executivo, a chefe, substituta, da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas pode subdelegar as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da Delegação.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pela chefe, substituta, da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2014.

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一四年十二月十八日

行政長官 崔世安

第 475/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

一、授予澳門駐里斯本經濟貿易辦事處代主任薛凱絲下列職權：

(一) 以澳門特別行政區的名義簽署所有個人勞動合同或勞務提供合同；

(二) 批准個人勞動合同或勞務提供合同之續約，但以不涉及更改報酬條件者為限；

(三) 批准免職及解除合同；

(四) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(五) 簽署計算及結算澳門駐里斯本經濟貿易辦事處工作人員服務時間的文件；

(六) 批准超時工作；

(七) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(八) 批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》、第20/2003號行政法規訂定的《澳門特別行政區駐外辦事處人員制度》或個人勞動合同規定的薪俸、年資獎金、其他津貼及補助；

(九) 批准工作人員參加在葡萄牙舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(十) 批准澳門駐里斯本經濟貿易辦事處工作人員出外公幹；

(十一) 簽署報到憑證和薪俸資料表；

(十二) 確認涉及澳門駐里斯本經濟貿易辦事處範疇的合同和公證書最後的草稿，但有關條款須事先獲許可；

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

18 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 475/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. É delegada na chefe, substituta, da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, Maria Gabriela dos Remédios César, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços;

2) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

3) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

4) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

5) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa;

6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias;

7) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

8) Autorizar a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e de outros subsídios e abonos previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família), no Regime do Pessoal das Delegações da Região Administrativa Especial de Macau, estabelecido pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003 ou nos contratos individuais de trabalho;

9) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados em Portugal;

10) Autorizar as deslocações de serviço dos trabalhadores da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa;

11) Assinar guias de apresentação e guias de vencimento;

12) Homologar, no âmbito da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, minutas de contratos e escrituras definitivas cujos termos hajam sido previamente autorizados;

(十三) 以澳門特別行政區的名義簽署所有應由澳門駐里斯本經濟貿易辦事處訂立且經上級批准的合同的公文書；

(十四) 批准發還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十五) 批准將被視為對澳門駐里斯本經濟貿易辦事處運作已無用處的財產報廢；

(十六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十七) 批准提供與澳門駐里斯本經濟貿易辦事處存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十八) 接收交給澳門特別行政區部門之文件複印本，但須獲得出示該複印本之原件作核對；

(十九) 簽署發給澳門特別行政區各實體以及澳門特別行政區以外地方的實體的屬澳門駐里斯本經濟貿易辦事處職責範圍的文書；

(二十) 批准已列入澳門特別行政區預算內有關澳門駐里斯本經濟貿易辦事處及投資與發展開支計劃預算中不超過澳門幣五十萬元的工程、取得資產及勞務開支。如屬已獲批准豁免磋商者，則上述金額減半；

(二十一) 除上項所指開支外，批准澳門駐里斯本經濟貿易辦事處正常運作所必要的開支，例如電費、水費、通訊費、清潔服務費、管理費、消費物料及物品之取得或其他同類開支，不論金額多少；

(二十二) 批准金額不超過澳門幣五萬元的招待費。

二、澳門駐里斯本經濟貿易辦事處代主任和駐國際組織的常駐代表，可在其職務範圍內，當有需要或為此獲邀時，到布魯塞爾、澳門或日內瓦公幹。

三、透過經行政長官確認並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，澳門駐里斯本經濟貿易辦事處代主任可將有利於辦事處良好運作的權限轉授。

四、對行使現授權而作出的行為，得提起必要訴願。

13) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, desde que tenham sido superiormente autorizados;

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

15) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, que forem julgados incapazes para o serviço;

16) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, com exclusão dos excepcionados por lei;

18) Receber documentos cujos originais sejam exibidos para conferência e que se destinem a ser entregues nos Serviços da Região Administrativa Especial de Macau;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa;

20) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, suportadas pelas verbas inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa e ao Orçamento do PIDDA, até ao montante de \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;

21) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas necessárias ao normal funcionamento da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, como sejam, pagamento de electricidade, água, comunicações, serviços de limpeza, despesas de condomínio, aquisição de materiais e artigos de consumo ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas).

2. A chefe, substituta, da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa e representante permanente junto das Organizações Internacionais pode deslocar-se, no âmbito das suas funções, a Bruxelas, a Macau ou a Genebra, sempre que se torne necessário ou para tal for convocada.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Chefe do Executivo, a chefe, substituta, da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa pode subdelegar as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da Delegação.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

五、追認澳門駐里斯本經濟貿易辦事處代主任自二零一四年十二月二十日在本授權範圍內作出的所有行為。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一四年十二月十八日

行政長官 崔世安

第 476/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

一、授予澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）代主任呂美瑩下列職權：

（一）以澳門特別行政區的名義簽署所有個人勞動合同或勞務提供合同；

（二）批准個人勞動合同或勞務提供合同之續約，但以不涉及更改報酬條件者為限；

（三）批准免職及解除合同；

（四）批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

（五）簽署計算及結算澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）工作人員服務時間的文件；

（六）批准超時工作；

（七）批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

（八）批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》、第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》、第20/2003號行政法規訂定的《澳門特別行政區駐外辦事處人員制度》或個人勞動合同規定的薪俸、年資獎金、其他津貼及補助；

（九）批准工作人員參加在瑞士舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

（十）批准澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）工作人員出外公幹；

（十一）簽署報到憑證和薪俸資料表；

5. São ratificados todos os actos praticados pela chefe, substituta, da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2014.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

18 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 476/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. É delegada na chefe, substituta, da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra, Lu My Yen, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços;

2) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho ou de prestação de serviços, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

3) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

4) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

5) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra;

6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias;

7) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

8) Autorizar a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e de outros subsídios e abonos previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família), no Regime do Pessoal das Delegações da Região Administrativa Especial de Macau, estabelecido pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003 ou nos contratos individuais de trabalho;

9) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Suíça;

10) Autorizar as deslocações de serviço dos trabalhadores da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra;

11) Assinar guias de apresentação e guias de vencimento;

(十二) 確認涉及澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處(日內瓦)範疇的合同和公證書最後的草稿,但有關係款須事先獲許可;

(十三) 以澳門特別行政區的名義簽署所有應由澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處(日內瓦)訂立且經上級批准的合同的公文書;

(十四) 批准發還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件;

(十五) 批准將被視為對澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處(日內瓦)運作已無用處的財產報廢;

(十六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保;

(十七) 批准提供與澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處(日內瓦)存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明,但法律另有規定者除外;

(十八) 接收交給澳門特別行政區部門之文件複印本,但須獲得出示該複印本之原件作核對;

(十九) 簽署發給澳門特別行政區各實體以及澳門特別行政區以外地方的實體的屬澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處(日內瓦)職責範圍的文書;

(二十) 批准已列入澳門特別行政區預算內有關澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處(日內瓦)及投資與發展開支計劃預算中不超過澳門幣五十萬元的工程、取得資產及勞務開支。如屬已獲批准豁免磋商者,則上述金額減半;

(二十一) 除上項所指開支外,批准澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處(日內瓦)正常運作所必要的開支,例如電費、水費、通訊費、清潔服務費、管理費、消費物料及物品之取得或其他同類開支,不論金額多少;

(二十二) 批准金額不超過澳門幣五萬元的招待費。

二、澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處(日內瓦)代主任可在其職務範圍內,當有需要或為此獲邀時,回澳門公幹。

12) Homologar, no âmbito da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra, minutas de contratos e escrituras definitivas cujos termos hajam sido previamente autorizados;

13) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra, desde que tenham sido superiormente autorizados;

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

15) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra, que forem julgados incapazes para o serviço;

16) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra, com exclusão dos excepcionados por lei;

18) Receber documentos cujos originais sejam exibidos para conferência e que se destinem a ser entregues nos Serviços da Região Administrativa Especial de Macau;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra;

20) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, suportadas pelas verbas inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra e ao Orçamento do PIDDA, até ao montante de \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;

21) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas necessárias ao normal funcionamento da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra, como sejam, pagamento de electricidade, água, comunicações, serviços de limpeza, despesas de condomínio, aquisição de materiais e artigos de consumo ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas).

2. A chefe, substituta, da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra, pode deslocar-se, no âmbito das suas funções, a Macau, sempre que se torne necessário ou para tal for convocada.

三、透過經行政長官確認並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）代主任可將有利於辦事處良好運作的權限轉授。

四、對行使現授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、追認澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）代主任自二零一四年十二月二十日在本授權範圍內作出的所有行為。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一四年十二月十八日

行政長官 崔世安

二零一四年十二月二十日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Chefe do Executivo, a chefe, substituta, da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra, pode subdelegar as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da Delegação.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pela chefe, substituta, da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2014.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

18 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Dezembro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *O Lam*.

行政會

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一四年十月二十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第二十七名的應考人劉羨婷獲臨時委任為行政會秘書處人員編制內第一職階二等技術輔導員。

二零一四年十二月十六日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零一四年九月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及按照第14/2009號法律的規定，在二零一四年八月

CONSELHO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Outubro de 2014:

Lao Sin Teng, candidato classificado em 27.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — nomeado, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Secretaria, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009 e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 16 de Dezembro de 2014. — A Secretária-geral, *O Lam*.

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Setembro de 2014:

Leong Wai Leong, candidato classificado em quarto lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da

二十七日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組公報的考試成績中排名第四的合格應考人梁偉良，獲以編制外合同方式聘用在政府總部輔助部門擔任第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265點，為期壹年，自二零一四年十二月九日起生效。

透過行政長官二零一四年十一月二十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條及按照第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改王豪及陳俊雄在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階一等公關督導員，薪俸點305點，自二零一四年十二月二日起生效。

透過行政長官二零一四年十二月十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，分別晉級為如下職級，自二零一四年十二月十六日起生效：

譚新喜——第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點；

林詩琪——第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265點；

聶金豪及梁家惠——第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點。

透過行政長官二零一四年十二月十九日之批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用布沛明在政府總部輔助部門擔任第三職階輕型車輛司機，自二零一五年一月一日起，為期一年。

二零一四年十二月三十日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

RAEM n.º 35/2014, II Série, de 27 de Agosto — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Dezembro de 2014.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Novembro de 2014:

Wong Hou e Chan Chon Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro ascendendo a assistentes de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, na redacção vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Dezembro de 2014.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Dezembro de 2014:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro ascendendo, respectivamente, às categorias a seguir indicadas, para o exercício de funções nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, na redacção vigente, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Dezembro de 2014:

Tam San Hei, para adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350;

Lam Sze Ki Alice, para assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265;

Nip Kam Hou e Leong Ka Wai, para assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 19 de Dezembro de 2014:

Pou Pui Meng — admitido por assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, nos SASG, nos termos da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, na redacção vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Dezembro de 2014. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

經濟財政司司長辦公室

第 121/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款(三)項及第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 121/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門發展及質量研究所”簽訂合辦「機電一體化強化課程(2015)」及選拔賽，以及購置培訓設備的合同。

二零一四年十二月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 122/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款(三)項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技(澳門)有限公司”簽訂提供“Oracle Weblogic軟件之保養服務”的合同。

二零一四年十二月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 123/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款(三)項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“自動系統(澳門)有限公司”簽訂“提供McAfee端點保安系統保養服務”的合同。

二零一四年十二月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 124/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款(三)項及第五款的規定，作出本批示。

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a co-organização do «Curso intensivo de mecatrónica 2015» e da prova eliminatória, bem como aquisição do equipamento para formação, a celebrar com o «Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade, Macau».

17 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 122/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do programa informático (*software*) Oracle Weblogic, a celebrar com a «Agência Comercial NetCraft (Macau) Limitada».

17 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 123/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do «McAfee Endpoint Security System», a celebrar com a sociedade «CSA Automated (Macau) Ltd».

18 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 124/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“南方保安服務（澳門）有限公司”簽訂“提供保安服務”的合同。

二零一四年十二月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 127/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第116/2014號行政命令所授予的權限，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、委任呂紅替代陳敬紅以兼任方式擔任澳門投資發展股份有限公司董事。

二、本批示自公佈翌日起生效，並自二零一五年一月一日起產生效力。

二零一四年十二月三十日

經濟財政司司長 梁維特

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年十二月二十九日作出的批示：

根據七月五日第29/99/M號法令修訂的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第三條第二款f)項的規定，澳門貿易投資促進局行政管理委員會主席張祖榮因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其委任自二零一五年二月一日起獲續期一年。

二零一四年十二月三十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 289/2014 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及參照第6/1999號行政法規第四條第二款所指附件四第

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança, a celebrar com a «Sociedade de Serviços de Segurança SUL (Macau) Limitada».

18 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 127/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que me foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 116/2014, e nos termos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada como administradora do Conselho de Administração da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. Lu Hong, em regime de acumulação de funções, em substituição de Chan Keng Hong.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2015.

30 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Dezembro de 2014:

Cheong Chou Weng — renovada a nomeação, pelo prazo de um ano, como presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, a partir de 1 de Fevereiro de 2015, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, alínea f), do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção do Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 30 de Dezembro de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 289/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 1) do Ane-

(一) 項的規定，並根據第111/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、根據十二月三十日第66/94/M號法令所通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第一款、第七十五條第一款a項及第九十八條h項，以及第5/2009號行政法規第二條、第八條、第十條的規定，以定期委任方式，委任治安警察局警務總長（編號100891）梅山明為警察總局局長助理，主管情報分析中心，由二零一五年一月一日起，為期兩年。

二、根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公布委任的依據、被委任者的學歷和專業簡歷。

二零一四年十二月二十九日

保安司司長 黃少澤

附件

委任治安警察局警務總長（編號100891）梅山明擔任警察總局局長助理一職的理由如下：

——職位出缺及因警察總局的職責有需要填補空缺；

——治安警察局警務總長（編號100891）梅山明的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任警察總局局長助理一職。

學歷：

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

——澳門保安部隊高等學校第二屆指揮及領導課程。

專業簡歷：

——1989年至1990年，於交通部工作；

——1995年至1996年，行動廳行動暨通訊處署任處長；

——1997年，行動廳行動暨通訊處處長；

——1998年至1999年，行動廳助理廳長；

——2000年，海島市警務廳署任廳長；

——2001年5月，於指揮部輔助辦公室工作；

——2001年9月至2004年，交通廳廳長；

——2005年至2010年，澳門警務廳廳長；

——2010年5月至2013年，交通廳廳長；

——2013年4月1日至今，治安警察局副局長。

xo IV ao n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, o Secretário para a Segurança manda:

1. Nomeia, em comissão de serviço, o intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) n.º 100 891, Mui San Meng, para o cargo de adjunto do Comandante-geral ao Centro de Análise de Informações dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 71.º, n.º 1, 75.º, n.º 1, alínea a), e 98.º, alínea h), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugados com os artigos 2.º, 8.º e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

2. Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e, bem assim, a nota curricular do oficial nomeado.

29 de Dezembro de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação do intendente do CPSP n.º 100 891, Mui San Meng, para o cargo de adjunto do Comandante-geral dos SPU:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas aos SPU;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do intendente do CPSP n.º 100 891, Mui San Meng, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela ESFSM;

— 2.º Curso de Comando e Direcção pela ESFSM.

Currículo profissional:

— Desempenho de funções na Brigada de Trânsito (1989-1990);

— Chefe interino da Divisão de Operações e Comunicações do Departamento de Operações (1995-1996);

— Chefe da Divisão de Operações e Comunicações do Departamento de Operações (1997);

— Adjunto do Chefe do Departamento de Operações (1998-1999);

— Chefe interino do Departamento Policial das Ilhas (2000);

— Desempenho de funções no Gabinete de Apoio ao Comando (Maio de 2001);

— Chefe do Departamento de Trânsito (Setembro de 2001-2004);

— Chefe do Departamento Policial de Macau (2005-2010);

— Chefe do Departamento de Trânsito (Maio de 2010-2013);

— Segundo-comandante do CPSP (1 de Abril de 2013 até ao presente).

嘉獎：

——於1997、2005及2010年分別獲得治安警察局局長嘉獎。

二零一四年十二月二十九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Louvores:

— Concedidos pelo Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública nos anos de 1997, 2005 e 2010.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 29 de Dezembro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 265/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“李鎮成建築商”簽訂為文化局轄下七個場所提供二零一五年一月一日至十二月三十一日期間日常小型維修服務的合同。

二零一四年十二月十九日

社會文化司司長 張裕

第 269/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門工藝有限公司”簽訂為文化局提供二零一五年一月一日至十二月三十一日期間公眾飲用蒸餾水服務公證合同。

二零一四年十二月十九日

社會文化司司長 張裕

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 265/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à prestação de serviços de manutenção e reparação em sete locais do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015, a celebrar com a empresa «Construtor Civil Lei Chan Seng».

19 de Dezembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 269/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de água destilada para uso público ao Instituto Cultural, durante o período 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015, a celebrar com a empresa «Macau Industrial, Limitada».

19 de Dezembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

第 275/2014 號社會文化司司長批示

基於在二零一五年財政年度有需要撥予旅遊基金一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$39,000.00（澳門幣叁萬玖仟元整）；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第123/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予旅遊基金一項金額為\$39,000.00（澳門幣叁萬玖仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：方丹妮——行政財政廳廳長，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政處處長，當其不在或不能視事時，由其法定代任人代替；

委員：Vitoria Maria de Sequeira——首席特級行政技術助理員；

候補委員：湛鳳儀——首席高級技術員。

本批示自二零一五年一月一日起生效。

二零一四年十二月十九日

社會文化司司長 張裕

第 276/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“葉培發”簽訂為澳門中央圖書館提供二零一五年一月一日至十二月三十一日期間本地及香港版報紙服務的合同。

二零一四年十二月十九日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 275/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Fundo de Turismo, para o ano económico de 2015, um fundo permanente de \$39 000,00 (trinta e nove mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É atribuído ao Fundo de Turismo, um fundo permanente de \$39 000,00 (trinta e nove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Daniela de Souza Fão — Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chefe da Divisão Financeira, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Vitoria Maria de Sequeira, assistente téc. adm. especial. principal.

Vogal suplente: Cham Fong I, técnica superior principal.

O presente despacho entra em vigor a partir do dia 1 de Janeiro de 2015.

19 de Dezembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 276/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de fornecimento de jornais publicados em Macau e Hong Kong, para a Biblioteca Central de Macau, durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015, a celebrar com «Ip Pui Fat».

19 de Dezembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 277/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂為澳門中央圖書館供應圖書館管理系統 Symphony 的合同。

二零一四年十二月十九日

社會文化司司長 張裕

二零一四年十二月十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

廉 政 公 署**第 150/2014 號廉政專員批示**

廉政專員行使經第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條賦予的職權，並根據經第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第六條的規定，作出本批示：

一、授權廉政專員辦公室主任沈偉強學士在本公署範圍內作出下列行為：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權並接受名譽承諾；

(三) 代表廉政公署簽訂所有編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(四) 批准編制外合同及散位合同人員在職級內的職階變更；

(五) 批准特別假期及合理缺勤，以及就批准年假的請求及因個人理由或工作需要累積年假的請求作出決定；

(六) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 277/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de Sistema de Gestão de Bibliotecas «Symphony» para Biblioteca Central de Macau, a celebrar com a «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada».

19 de Dezembro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 19 de Dezembro de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Despacho do Comissário contra a Corrupção n.º 150/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 16.º da Lei n.º 10/2000, na redacção dada pela Lei n.º 4/2012 e nos termos do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, o Comissário contra a Corrupção manda:

1. É delegada no chefe do Gabinete do Comissário contra a Corrupção, licenciado Sam Vai Keong, a competência para, no âmbito deste Comissariado, praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Outorgar, em nome do Comissariado contra a Corrupção, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e contratos individuais de trabalho;

4) Autorizar as mudanças de escalão nas categorias do pessoal em regime de contrato além do quadro e de assalariamento;

5) Conceder licença especial, justificar faltas e decidir sobre pedidos de autorização e de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

6) Autorizar a recuperação de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

(七) 批准人員及其家屬到衛生局接受健康檢查委員會檢查；

(八) 決定及批准有權收取日津貼的人員出外公幹，但以收取一天日津貼者為限；

(九) 批准人員參與在澳門特別行政區舉行的，又或在上項所指條件下在澳門特別行政區以外地方舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(十) 准許發放第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》規定的年資獎金，以及第8/2006號法律《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

(十一) 准許發放第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的津貼；

(十二) 簽署計算及結算人員服務時間的文件；

(十三) 批准作出由載於廉政公署本身預算及行政當局投資與發展開支計劃預算開支表章節中的撥款承擔的進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣五萬元為限；如屬獲批准免除競投及訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十四) 除上項所指開支外，還准許作出廉政公署內每月運作所必需及固定的負擔帶來的支出，如設施的不動產租賃及動產租賃、水電費用、清潔服務費用、樓宇共同管理費或其他性質相同的開支；

(十五) 准許支付以載於預算內的撥款帳目作出的開支，但以按照法律規定屬合法、有預留款項及已獲有權限實體批准者為限；

(十六) 准許為人員、物品與設備、不動產與車輛投保；

(十七) 許可將被視為對廉政公署已無用處的財產報廢；

(十八) 許可以出售或銷毀的方式處理已報廢的財產；

(十九) 准許金額上限為澳門幣一萬元的招待費；

(二十) 簽署屬辦公室職責範圍內發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十一) 以廉政公署的名義簽署一切有關應由辦公室訂立的合同的公文書；

7) Autorizar a apresentação de pessoal e respectivos familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

8) Determinar e autorizar deslocações de pessoal, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

9) Autorizar a participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

10) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade previstos na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto na Lei n.º 8/2006 (Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos);

11) Autorizar a atribuição dos subsídios previstos na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

12) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

13) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela da despesa do orçamento privativo do Comissariado contra a Corrupção e do orçamento do PIDDA, até ao montante de 50 000 (cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

14) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Comissariado, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

15) Autorizar o pagamento das despesas que devem ser satisfeitas por conta das dotações inscritas no Orçamento, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente, nos termos da lei;

16) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Comissariado contra a Corrupção que forem julgados incapazes para o serviço;

18) Autorizar a venda ou a destruição dos bens abatidos à carga;

19) Autorizar despesas de representação até ao montante de 10 000 (dez mil) patacas;

20) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições deste Gabinete;

21) Outorgar, em nome do Comissariado contra a Corrupção, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;

(二十二) 批准就存檔於辦公室的文件提供資料、查詢該等文件及發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、對行使本授權所作出的行為，可提出必要訴願。

三、本授權不影響收回權、監管權及廢止權的行使。

四、透過經廉政專員認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，辦公室主任可將有利於廉政公署部門良好運作的權限轉授。

五、辦公室主任自二零一四年十二月二十日起在本授權範圍內作出的行為予以追認。

二零一四年十二月二十六日

廉政專員 張永春

第 151/2014 號廉政專員批示

廉政專員行使經第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條賦予的權限，並根據經第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第十七條的規定，作出本批示：

一、授權助理專員許麗芳作出下列行為：

(一) 履行經第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第十七條規定的反貪局局長職能所需作出的行為；

(二) 批准反貪局人員的合理缺勤；

(三) 批准反貪局人員的年假享受及轉移。

二、倘因故不能視事時，有關助理專員上述的職務由另一名助理專員擔任。

三、對行使本授權所作出的行為，可提出必要訴願。

四、本授權不影響收回權、監管權及廢止權的行使。

五、透過經廉政專員認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，助理專員可將作出其認為有利於反貪局運作的行為的權限轉授。

六、助理專員自二零一四年十二月二十日起在本授權範圍內作出的行為予以追認。

二零一四年十二月二十六日

廉政專員 張永春

22) Autorizar a informação, consulta e passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. Dos actos praticados ao abrigo desta delegação, cabe recurso hierárquico necessário.

3. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Comissário contra a Corrupção, o chefe do meu Gabinete poderá subdelegar a competência para a prática dos actos que forem julgados adequados ao bom funcionamento do Serviço do Comissariado contra a Corrupção.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do meu Gabinete, no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2014.

26 de Dezembro de 2014.

O Comissário, *Cheong Weng Chon*.

Despacho do Comissário contra a Corrupção n.º 151/2014

No uso da faculdade conferida pelo artigo 16.º da Lei n.º 10/2000, na redacção dada pela Lei n.º 4/2012 e nos termos do artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, determino:

1. É delegada na adjunta Hoi Lai Fong a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Todos os inerentes às funções de director da Direcção dos Serviços contra a Corrupção, nos termos previstos no artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013;

2) Justificar as faltas do pessoal da Direcção dos Serviços contra a Corrupção;

3) Autorizar o gozo e a transferência das férias do pessoal da Direcção dos Serviços contra a Corrupção.

2. No caso de impedimento, as funções acima referidas do adjunto impedido são desempenhadas pelo outro adjunto.

3. Dos actos praticados ao abrigo da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

5. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Comissário contra a Corrupção, a adjunta poderá subdelegar as competências que entenda necessárias à prática dos actos adequados ao bom funcionamento da Direcção dos Serviços contra a Corrupção.

6. São ratificados os actos praticados pela adjunta no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2014.

26 de Dezembro de 2014.

O Comissário, *Cheong Weng Chon*.

第 152/2014 號廉政專員批示

廉政專員行使經第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條賦予的權限，並根據經第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第二十二條的規定，作出本批示：

一、授權助理專員林智龍作出下列行為：

(一) 履行經第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第二十二條規定的行政申訴局局長職能所需作出的行為；

(二) 批准行政申訴局人員的合理缺勤；

(三) 批准行政申訴局人員的年假享受及轉移。

二、倘因故不能視事時，有關助理專員上述的職務由另一名助理專員擔任。

三、對行使本授權所作出的行為，可提出必要訴願。

四、本授權不影響收回權、監管權及廢止權的行使。

五、透過經廉政專員認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，助理專員可將作出其認為有利於行政申訴局運作的行為的權限轉授。

六、助理專員自二零一四年十二月二十日起在本授權範圍內作出的行為予以追認。

二零一四年十二月二十六日

廉政專員 張永春

Despacho do Comissário contra a Corrupção n.º 152/2014

No uso da faculdade conferida pelo artigo 16.º da Lei n.º 10/2000, na redacção dada pela Lei n.º 4/2012 e nos termos do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, determino:

1. É delegada no adjunto Lam Chi Long a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Todos os inerentes às funções de director da Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça, nos termos previstos no artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013;

2) Justificar as faltas do pessoal da Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça;

3) Autorizar o gozo e a transferência das férias do pessoal da Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça.

2. No caso de impedimento, as funções acima referidas do adjunto impedido são desempenhadas pelo outro adjunto.

3. Dos actos praticados ao abrigo da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

5. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Comissário contra a Corrupção, o Adjunto poderá subdelegar as competências que entenda necessárias à prática dos actos adequados ao bom funcionamento da Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça.

6. São ratificados os actos praticados pelo adjunto no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2014.

26 de Dezembro de 2014.

O Comissário, *Cheong Weng Chon*.

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零一四年十二月十九日批示如下：

毛綺雯——應其本人的請求，自二零一四年十二月二十日起，終止作為廉政公署廉政專員秘書之職務。

Luis Manuel Pacheco de Matos Rôlo——應其本人的請求，自二零一四年十二月二十日起，終止作為廉政公署第二職階首席顧問高級技術員之職務。

區肖卿——應其本人的請求，自二零一四年十二月二十日起，終止作為廉政公署第一職階顧問高級技術員之職務。

蔡美瑩——應其本人的請求，自二零一四年十二月二十日起，終止作為廉政公署第一職階二等高級技術員之職務。

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 19 de Dezembro de 2014:

Mou I Man — cessa, a seu pedido, as funções de secretária pessoal do Comissário, deste Comissariado, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

Luis Manuel Pacheco de Matos Rôlo — cessa, a seu pedido, as funções de técnico superior assessor principal, 2.º escalão, deste Comissariado, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

Ao Chio Heng — cessa, a seu pedido, as funções de técnica superior assessora, 1.º escalão, deste Comissariado, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

Choi Mei Ieng — cessa, a seu pedido, as funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Comissariado, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

摘錄自廉政專員於二零一四年十二月二十日批示如下：

羅小寶、Ivo Donat Firmo Mineiro及馮伯恩——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十一條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一四年十二月二十日起，以定期委任方式委任為廉政公署顧問，為期一年。

辜美寶——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十一條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一四年十二月二十日起，以定期委任方式委任為廉政公署顧問，為期一年，以填補上述行政法規附件所載職位。

吳佩珊——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十一條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一四年十二月二十日起，以定期委任方式委任為廉政專員秘書，為期一年。

楊秀美——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十一條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一四年十二月二十日起，以定期委任方式委任為廉政專員秘書，為期一年，以填補上述行政法規附件所載職位。

梁芷娟——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一四年十二月二十日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階首席顧問高級技術員，為期一年。

梁敏蕊——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一四年十二月二十日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階顧問高級技術員，為期一年。

杜宏基——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一四年十二月二十日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階顧問高級技術員，為期一年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 20 de Dezembro de 2014:

Leopoldo Arrais do Rosário, Ivo Donat Firmo Mineiro e Fong Pak Ian — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessores deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 31.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

Ku Mei Po — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessora deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 31.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2014, indo ocupar um dos lugares referidos no anexo ao citado regulamento administrativo.

Ng Pui San — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, secretária pessoal do Comissário, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 31.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

Ieong Sao Mei — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, secretária pessoal do Comissário, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 31.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2014, indo ocupar um dos lugares referidos no anexo ao citado regulamento administrativo.

Leong Chi Kun — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

Leong Man Ioi — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

Tou Wang Kei — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

蔣玉珠——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一四年十二月二十日起，以定期委任方式委任為第一職階首席高級技術員，為期一年，以填補上述行政法規附件所載職位。

劉恩瑜——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一四年十二月二十日起，以定期委任方式委任為第二職階首席技術員，為期一年，以填補上述行政法規附件所載職位。

關劍波——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一四年十二月二十日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期一年。

二零一五年一月二日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

Cheong Iok Chu — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2014, indo ocupar um dos lugares referidos no anexo ao citado regulamento administrativo.

Terezinha Fátima de Jesus — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2014, indo ocupar um dos lugares referidos no anexo ao citado regulamento administrativo.

Kuan Kim Po — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

Comissariado contra a Corrupção, aos 2 de Janeiro de 2015.
— O Chefe do Gabinete, *Sam Vai Keong*.

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會於二零一四年十二月十七日議決如下：

山度安娜——為行政公職局編制內第二職階顧問翻譯員，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，延長徵用該人員於本會輔助部門以相同職級及職階擔任職務，為期一年，自二零一五年二月五日起生效。

邱志強——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及按照第14/2009號法律第十三條第二款(二)項之規定，其散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階輕型車輛司機，自二零一五年二月十日起生效。

二零一四年十二月三十一日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 17 de Dezembro de 2014:

Gabriela do Espírito Santo, intérprete-tradutora assessora, 2.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 5 de Fevereiro de 2015.

Iao Chi Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de motorista de ligeiros, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Fevereiro de 2015.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 31 de Dezembro de 2014. — A Secretária-geral, *Jeong Soi U*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一四年十二月十七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階特級技術輔導員譚妙嫻的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一五年一月十日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階特級行政技術助理員Silvia de Assis的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一五年一月十日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階特級技術輔導員彭詠雯的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一五年一月十一日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階首席技術輔導員周秀玲的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一五年一月十五日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零一四年十二月十九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 17 de Dezembro de 2014:

Tam Mio Han, adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Janeiro de 2015.

Silvia de Assis, assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Janeiro de 2015.

Pang Veng Man, adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Janeiro de 2015.

Chao Sao Leng, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 19 de Dezembro de 2014:

Tang Chi Meng, motorista de ligeiros, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, no mesmo escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea

第三職階輕型車輛司機鄧志明的散位合同獲准以同一職階續期一年，由二零一五年一月十二日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第二職階輕型車輛司機羅劍峰的散位合同獲准以同一職階續期一年，由二零一五年一月十二日起生效。

聲 明

茲聲明，本辦公室第二職階特級技術輔導員黃麗嫦，屬編制外合同，自二零一四年十二月二十日起，終止其在本辦公室之職務。

茲聲明，本辦公室第六職階輕型車輛司機冼昌輝，屬散位合同，自二零一四年十二月二十日起，終止其在本辦公室之職務。

二零一四年十二月三十日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

檢 察 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自檢察長於二零一四年十二月十五日的批示：

麥克寧——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條之規定，其在本辦公室擔任第三職階特級技術輔導員之定期委任自二零一四年十二月十五日至二零一六年十二月十四日止。

二零一四年十二月十七日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

澳 門 特 別 行 政 區 政 府 政 策 研 究 室

批 示 摘 錄

摘錄自政策研究室主任於二零一四年十月十四日作出的批示：

應尹欽的請求，其在本室擔任第一職階顧問高級技術員職務的個人勞動合同，自二零一五年一月一日起予以解除。

7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2015.

Lo Kim Fong, motorista de ligeiros, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, no mesmo escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2015.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Wong Lai Seong, adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete, cessa funções no referido lugar, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

— Para os devidos efeitos se declara que Sin Cheong Fai, motorista de ligeiros, 6.º escalão, assalariado, deste Gabinete, cessa funções no referido lugar, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 30 de Dezembro de 2014. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Chan Iok Lin*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 15 de Dezembro de 2014:

Mak Hak Neng — nomeado, em comissão de serviço, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, vigente, a partir de 15 de Dezembro de 2014 a 14 de Dezembro de 2016.

Gabinete do Procurador, aos 17 de Dezembro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

GABINETE DE ESTUDO DAS POLÍTICAS DO GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 14 de Outubro de 2014:

Yin Tai — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como técnico superior assessor, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

摘錄自政策研究室代主任於二零一四年十二月十日作出的批示：

應黎宇明的請求，其在本室擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零一五年一月一日起予以解除。

二零一五年一月二日於澳門特別行政區政府政策研究室

代主任 吳海恩

Por despacho do coordenador deste Gabinete, substituto, de 10 de Dezembro de 2014:

Lai U Meng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, aos 2 de Janeiro de 2015. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Ung Hoi Ian*.

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一四年八月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改李麗施及馮禮諾在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級公關督導員職級的薪俸點400點，自二零一四年八月二十一日起生效。

按簽署人於二零一四年八月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階、日期及薪俸點如下：

梁紀康，自二零一四年九月十三日起轉為第三職階顧問高級技術員（資訊範疇），薪俸點為650點；

梁錦德，自二零一四年九月十九日起轉為第二職階顧問高級技術員（資訊範疇），薪俸點為625點；

麥瑞華，自二零一四年九月二十六日起轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點；

陳靄茜及邱智瑩，自二零一四年九月十九日起轉為第二職階一等行政技術助理員，薪俸點為240點。

按行政法務司司長於二零一四年九月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（一）項的規定，以附註形式修改李瑞蘭在本局擔任職務的編制外合同第三

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Agosto de 2014:

Lei Lai Si e Fong Lai Nok — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Agosto de 2014.

Por despachos do signatário, de 29 de Agosto de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para as categorias, escalões, datas e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009:

Leong Kei Hong, para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, área de informática, a partir de 13 de Setembro de 2014;

Leong Kam Tak, para técnico superior assessor, 2.º escalão, área de informática, índice 625, a partir de 19 de Setembro de 2014;

Mak Soi Wa, para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 26 de Setembro de 2014;

Chan Oi Sai e Iao Chi Ieng, para assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 19 de Setembro de 2014.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Setembro de 2014:

Lei Soi Lan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos

條款，轉為收取相等於第一職階首席顧問高級技術員（資訊範疇）職級的薪俸點660點，自二零一四年九月三日起生效。

按簽署人於二零一四年九月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期兩年，職級、職階及日期如下：

黎嘉輝，第一職階二等高級技術員（資訊範疇），自二零一四年十月十日起生效；

陳兆翔，第一職階二等高級技術員（資訊範疇），自二零一四年十月十六日起生效；

甯路易，第一職階二等高級技術員（資訊範疇），自二零一四年十月二十三日起生效；

何鴻略，第一職階二等技術員（資訊範疇），自二零一四年十月二日起生效；

劉嘉桃，第一職階二等技術員（資訊範疇），自二零一四年十月三十日起生效。

二零一四年九月三十日於行政公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

按本局副局長於二零一四年十月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a項及二十二條第一款的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組所公布中央開考的最後成績名單中排名第十九名及第九十四名的應考人郭日龍及駱倩怡，獲臨時委任為本局人員編制技術輔助人員組別第一職階二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇），為期兩年，以填補第2/2014號行政法規及第5/2010號行政命令修改的第36/2000號行政法規所設立而尚未填補之職位空缺。

二零一四年十二月二十九日於法務局

局長 劉德學

25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Setembro de 2014.

Por despachos do signatário, de 4 de Setembro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009:

Lai Ka Fai, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, a partir de 10 de Outubro de 2014;

Chan Sio Cheong, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, a partir de 16 de Outubro de 2014;

Luís António da Rosa Neng, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, a partir de 23 de Outubro de 2014;

Ho Hong Leok, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, a partir de 2 de Outubro de 2014;

Lao Ka Tou, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, a partir de 30 de Outubro de 2014.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 30 de Setembro de 2014. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 16 de Outubro de 2014:

Kuok Iat Long e Lok Sin I, classificados em 19.º e 94.º lugares no concurso centralizado, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — nomeados, provisoriamente, pelo período de dois anos, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 36/2000, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2014 e Ordem Executiva n.º 5/2010, e ainda não providos.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 29 de Dezembro de 2014. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

法律改革及國際法事務局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一四年十一月十二日及十二月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，自二零一五年一月一日起：

司徒佐治，第三職階顧問高級技術員，薪俸點650；

李少蓮，第二職階顧問高級技術員，薪俸點625；

盧志青，第二職階顧問高級技術員，薪俸點625；

林寶儀，第一職階顧問高級技術員，薪俸點600；

林夢芝，第二職階首席高級技術員，薪俸點565；

Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa，第二職階首席高級技術員，薪俸點565；

黃嬌真，第二職階首席高級技術員，薪俸點565；

Alda Sofia Fernandes Correia Benazra Faria，第一職階首席高級技術員，薪俸點540；

鄧張頌恩，第二職階一等高級技術員，薪俸點510；

蘇嘉麗，第一職階首席技術員，薪俸點450；

陳家榮，第二職階特級技術輔導員，薪俸點415；

陳國安，第二職階特級技術輔導員，薪俸點415；

Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano，第二職階特級技術輔導員，薪俸點415；

郭志軍，第二職階特級技術輔導員，薪俸點415；

Anabela Maria da Silva Pedruco Granados，第二職階首席特級行政技術助理員，薪俸點355；

李美琪，第二職階首席特級行政技術助理員，薪俸點355。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年，自二零一五年一月一日起：

傅美寶，第二職階一等技術輔導員，薪俸點320；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA
E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despachos da directora dos Serviços, de 12 de Novembro e 4 de Dezembro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2015:

Rui Jorge Remédios dos Santos, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650;

Lei Sio Lin, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625;

Lou Chi Cheng, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625;

Lam Pou Iu, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600;

Lam Mong Chi, como técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565;

Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa, como técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565;

Wong Kio Chan, como técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565;

Alda Sofia Fernandes Correia Benazra Faria, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Alice Maria Tang Cheong, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

Cláudia Alves de Sousa, como técnica principal, 1.º escalão, índice 450;

Chan Ka Weng César, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415;

Chan Kuok On, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415;

Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415;

Kuok Chi Kuan, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415;

Anabela Maria da Silva Pedruco Granados, como assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, índice 355;

Maria Isabel Meira Veloso, como assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, índice 355.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2015:

Fu Mei Pou, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320;

何兆麟，第六職階輕型車輛司機，薪俸點220；

周桂英，第八職階勤雜人員，薪俸點200。

摘錄自行政法務司司長於二零一四年十二月三日之批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局公法草擬處林偉倫處長因具備適當經驗及專業能力，故其定期委任續期一年，自二零一五年一月一日起。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局國際關係事務處吳燕翔處長因具備適當經驗及專業能力，故其定期委任續期一年，自二零一五年一月一日起。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局立法計劃統籌處張涵處長因具備適當經驗及專業能力，故其定期委任續期一年，自二零一五年一月一日起。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局行政及財政處蘇考賢處長因具備適當經驗及專業能力，故其定期委任續期一年，自二零一五年一月一日起。

摘錄自局長於二零一四年十二月四日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以附註形式修改本局人員李少蓮的編制外合同第三條款，以及根據《行政程序法典》第一百一十八條及第一百二十六條的規定，追溯自二零一四年十二月二日起轉為收取相等於第三職階顧問高級技術員的薪俸點650點。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以附註形式修改本局人員莫啓暉、周翠雯及伍嘉麗的編制外合同第三條款，以及根據《行政程序法典》第一百一十八條及第一百二十六條的規定，追溯自二零一四年十一月二十九日起轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510點。

摘錄自局長於二零一四年十二月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，張少基在本局擔任第四職階輕型車輛司機的散位合同自二零一五年一月一日起續期一年。

Ho Sio Lon, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220;

Chao Kuai Ieng, como auxiliar, 8.º escalão, índice 200.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Dezembro de 2014:

Lam Wai Lon — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Produção Normativa de Direito Público destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Ng In Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão dos Assuntos de Relações Internacionais destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Cheong Ham — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Coordenação do Plano Legislativo destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Maria Elizabeth Sou — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Por despachos da directora dos Serviços, de 4 de Dezembro de 2014:

Lei Sio Lin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Dezembro de 2014, ao abrigo dos artigos 118.º e 126.º do CPA.

Mok Kai Fai, Chao Choi Man e Ng Ka Lai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 29 de Novembro de 2014, ao abrigo dos artigos 118.º e 126.º do CPA.

Por despacho da directora dos Serviços, de 5 de Dezembro de 2014:

Cheong Sio Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

摘錄自行政法務司司長於二零一四年十二月十一日之批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局陳軒志及曹錦俊副局長因具備適當經驗及專業能力，故其定期委任續期一年，自二零一五年一月一日起。

二零一四年十二月三十一日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Dezembro de 2014:

Chan Hin Chi e Chou Kam Chon — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como subdirectores destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 31 de Dezembro de 2014. — A Directora, *Chu Lam Lam*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零一四年十二月十九日會議所作之決議：

Inácio Guedes Pinto, Ernesto——為有關考試唯一之合格應考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，該名人員獲確定委任為民政總署人員編制內第一職階首席特級公關督導員。

二零一四年十二月二十六日於民政總署

管理委員會委員 麥儉明

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 19 de Dezembro de 2014:

Inácio Guedes Pinto, Ernesto, candidato único aprovado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, assistente de relações públicas especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente de relações públicas, do quadro de pessoal deste Instituto, em conformidade com o artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 26 de Dezembro de 2014. — O Administrador do Conselho de Administração, *Mak Kim Meng*.

退休基金會

批示摘錄

按照二零一四年十一月二十七日行政管理委員會副主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林瑞琮在本會擔任第二職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一五年二月一日起續期一年。

二零一四年十二月三十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de despacho

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, de 27 de Novembro de 2014:

Lam Soi Keng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2015.

Fundo de Pensões, aos 31 de Dezembro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *leong Kim I*.

經濟局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一四年十月十七日之批示：

梁超俊——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，擔任本局第四職階輕型車輛司機之職務，自二零一四年十二月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年十月三十一日之批示：

李保宜——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，擔任本局第一職階輕型車輛司機之職務，自二零一四年十二月三日起生效。

黃美霞——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，擔任本局第一職階勤雜人員之職務，自二零一四年十二月三日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一四年十一月四日之批示：

本局編制外合同一等技術輔導員何永堅、歐陽詩雅及麥嘉琳，在二零一四年十月六日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中分別排名第一位至第三位，根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第十五條之規定，並聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，晉級至第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，由簽署附註之日起產生效力（二零一四年十一月二十八日）。

按照經濟財政司司長於二零一四年十一月十日之批示：

霍詠珊——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項，並聯同十月十一日第57/99/M號法令核准之《澳門行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，轉為擔任本局第二職階一等技術輔導員之職務，薪俸點為320，自二零一四年十月十八日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 17 de Outubro de 2014:

Leong Chio Chon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2014.

Por despachos do signatário, de 31 de Outubro de 2014:

Lei Pou I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2014.

Wong Mei Ha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Novembro de 2014:

Ho Weng Kin, Ao Ieong Si Nga e Mak Ka Lam, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, contratados além do quadro, destes Serviços, classificados, respectivamente do 1.º ao 3.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2014, II Série, de 6 de Outubro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro ascendendo a adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 15.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir da data da assinatura do averbamento (28 de Novembro de 2014).

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Novembro de 2014:

Fok Weng San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 18 de Outubro de 2014.

摘錄自簽署人於二零一四年十一月十一日之批示：

黃鴻昇——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，擔任本局第一職階輕型車輛司機之職務，自二零一四年十二月十九日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年十一月十四日之批示：

周慧珊學士、陳麗敏碩士及鄧詠恩學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階一等高級技術員之職務，第一位自二零一四年十二月十八日，第二位及最後一位自二零一四年十二月二十一日起生效。

按照局長於二零一四年十一月十七日之批示：

本局第一職階二等翻譯員何碧婷學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及第五款之規定，獲確定委任於上述職位，自二零一四年八月二十七日起生效。

本局編制外合同第一職階二等督察歐艷冰及吳禹湘——應其要求解除有關合同，自其於民政總署擔任職務之日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一四年十一月十九日之批示：

本局編制外合同首席高級技術員蔡莉莉碩士、黃淑慧碩士及伍尚偉碩士，在二零一四年十月二十二日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中分別排名第一位至第三位，根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第十五條之規定，並聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，晉級至第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，由簽署附註之日起產生效力（二零一四年十二月十一日）。

摘錄自簽署人於二零一四年十一月二十一日之批示：

羅嘉敏——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階特級技術員之職務，自二零一四年十二月二十七日起生效。

龐雪霏——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員

Por despacho do signatário, de 11 de Novembro de 2014:

Wong Hong Seng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Dezembro de 2014.

Por despachos do signatário, de 14 de Novembro de 2014:

Licenciada Chao Wai San, mestre Chan Lai Man e licenciada Tang Weng Ian — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Dezembro de 2014 para a primeira e 21 de Dezembro de 2014 para a segunda e a última, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Novembro de 2014:

Licenciada Ho Pek Teng, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 4 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Agosto de 2014.

Ao Im Peng e Ng U Seong — rescindidos, a seu pedido, os contratos além do quadro como inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir da data do início de funções no Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Novembro de 2014:

Mestres Choi Lei Lei, Vong Sok Wai e Ng Sheung Wai, técnicos superiores principais, contratados além do quadro, destes Serviços, que ficaram classificados, respectivamente do 1.º ao 3.º lugares no concurso a que se refere a lista inserida no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2014, II Série, de 22 de Outubro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro ascendendo a técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 15.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir da data da assinatura do averbamento (11 de Dezembro de 2014).

Por despachos do signatário, de 21 de Novembro de 2014:

Lo Ka Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 2014.

Pong Sut Fei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nestes Servi-

員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，擔任本局第五職階勤雜人員之職務，自二零一四年十二月二十七日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一四年十一月二十七日之批示：

本局首席特級督察譚綺萍，在二零一四年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之唯一合格投考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二十九條聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項之規定，獲確定委任為本局人員編制內第一職階顧問督察，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

二零一四年十二月三十日於經濟局

局長 蘇添平

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一四年十二月一日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改黃芳妮、岑倩航及鄭持雅在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350的薪俸，自二零一四年十二月十五日起生效。

二零一四年十二月十八日於財政局

代局長 鍾聖心

經 濟 發 展 委 員 會

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一四年十一月十九日之批示：

洪婉儀——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，其編制外合同自二零一五年一月九日

ços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Novembro de 2014:

Tam I Peng, inspectora especialista principal da Direcção dos Serviços de Economia, única candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2014, II Série, de 29 de Outubro — nomeada, definitivamente, inspectora assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), e 29.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupada pela mesma.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 30 de Dezembro de 2014. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Dezembro de 2014:

Wong Fong Nei, Sam Sin Hong e Cheang Chi Nga — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2014.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Dezembro de 2014. — A Directora dos Serviços, substituta, *Chong Seng Sam*.

CONSELHO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Novembro de 2014:

Hung Yuen Yee Fátima — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico espe-

起續期一年，擔任經濟發展委員會第二職階首席特級技術輔導員之職務。

二零一四年十二月十七日於經濟發展委員會

秘書長 廖明

cialista principal, 2.º escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Janeiro de 2015.

Conselho para o Desenvolvimento Económico, aos 17 de Dezembro de 2014. — O Secretário-geral, *Lio Sio Meng*.

統計暨普查局

聲明

為著應有之效力，茲聲明，根據第15/2009號法律第十七條第一款（二）項之規定，本局行政暨財政處處長羅健儀自二零一四年十二月二十日起以定期委任方式在社會文化司司長辦公室擔任顧問，而其以定期委任方式在本局擔任處長的職務將自動終止。

二零一四年十二月二十九日於統計暨普查局

代局長 楊名就

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, cessou automaticamente a comissão de serviço de Lo Kin I, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, por motivo de nomeação em comissão de serviço como assessora do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 29 de Dezembro de 2014. — O Director dos Serviços, substituto, *Jeong Meng Chao*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年十一月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第一百零四名的應考人陳玉兒獲臨時委任為本局人員編制第一職階二等技術輔導員。

更正

因刊登於二零一四年十二月十日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組內第22673頁之批示摘錄有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定，作出更正如下：

原文為：“4. 工作經驗：

——2007年3月2日進入公職，並在勞工事務局擔任職務；”

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Novembro de 2014:

Chan Iok I, candidata classificada em 104.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — nomeada, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão do extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2014, II Série, de 10 de Dezembro, a páginas 22673, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à sua rectificação:

Onde se lê: «4. Experiência profissional:

— Ingresso na Administração Pública em 2 de Março de 2007, na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;»

應改為：“4. 工作經驗：

——2002年12月2日進入公職，並在財政局擔任職務；

——2002年12月2日至2003年3月1日，以散位合同方式擔任二等督察；

——2003年3月2日至2006年3月1日，以編制外合同方式擔任二等督察；

——2006年3月2日至2007年3月1日，以編制外合同方式擔任一等督察；

——2007年3月2日進入勞工事務局；”。

二零一四年十二月二十六日於勞工事務局

局長 黃志雄

deve ler-se: «4. Experiência profissional:

— Ingresso na Administração Pública em 2 de Dezembro de 2002, na Direcção dos Serviços de Finanças;

— Funções de inspector de 2.ª classe, em regime de contrato de assalariamento, de 2 de Dezembro de 2002 a 1 de Março de 2003;

— Funções de inspector de 2.ª classe, em regime de contrato além do quadro, de 2 de Março de 2003 a 1 de Março de 2006;

— Funções de inspector de 1.ª classe, em regime de contrato além do quadro, de 2 de Março de 2006 a 1 de Março de 2007;

— Ingresso na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais em 2 de Março de 2007;».

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 26 de Dezembro de 2014. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年十月三十日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，考試成績中分別排名第十四名、第六十四名、第一百名及第一百零九名的應考人林智偉、莊德祿、郭燕儀及李加駒獲臨時委任為本局文職人員編制內第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零一四年十一月十四日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第一百一十八名的應考人黎家榮獲定期委任為本局文職人員編制內第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Outubro de 2014:

Lam Chi Wai, Chong Tak Lok, Kuok In I e Lei Ka Koi, candidatos classificados em 14.º, 64.º, 100.º e 109.º lugares, respectivamente, no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Novembro de 2014:

Lai Ka Weng, candidato classificado em 118.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, em vigor.

摘錄自保安司司長於二零一四年十一月十九日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第一百二十三名的應考人曾潔文獲臨時委任為本局文職人員編制內第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零一四年十一月二十七日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第一百二十八名的應考人傅展輝獲臨時委任為本局文職人員編制內第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

按照本局代局長於二零一四年十二月四日之批示：

應黃愷婷之申請，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零一四年十二月二十九日起予以解除。

摘錄自保安司司長於二零一四年十二月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一五年一月一日起與林沛權簽訂為期兩年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術稽查之職務，薪俸點為225。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同，自下指相應日期起，續期兩年：

自二零一五年一月一日起：

謝韻儀續聘為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

林佩芝續聘為第三職階特級技術員，薪俸點為545；

關偉平續聘為第二職階特級技術員，薪俸點為525；

尹家其續聘為第一職階首席技術員，薪俸點為450；

陳鳳霞、陳玉妍、周寶珠、鄒耘、陳嘉敏（身份證編號5099XXXX）、許曉君、譚妙媛、蘇珮元、胡顯成、洪雲、何曉嵐、老婉玲、陳嘉敏（身份證編號5127XXXX）、梁慧斯、陳玉婷、蔡曉瑜、鄧麗盈、吳小鳳、李智寧、唐俊傑、郭詠詩、盧淑妍、

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Novembro de 2014:

Chang Kit Man, candidata classificada em 123.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — nomeada, provisoriamente, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Novembro de 2014:

Fu Chin Fai, candidato classificado em 128.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — nomeado, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Por despacho da directora, substituta, destes Serviços, de 4 de Dezembro de 2014:

Wong Hoi Teng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 29 de Dezembro de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Dezembro de 2014:

Lam Pui Kun — contratado além do quadro, por dois anos, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, na DSFSM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

A partir de 1 de Janeiro de 2015:

Che Wan I, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625;

Lam Pui Chi, como técnica especialista, 3.º escalão, índice 545;

Kuan Wai Peng, como técnico especialista, 2.º escalão, índice 525;

Van Ka Kei como técnico principal, 1.º escalão, índice 450.

Chan Fong Ha, Chan Iok In, Chao Pou Chu, Chao Wan, Chan Ka Man (I.D. n.º 5099xxxx), Hoi Hio Kuan, Tam Mio Wun, De Souza Georgina Augusto, Wu Hin Seng, Hong Wan, Ho Hio Lam, Lou Un Leng, Chan Ka Man (I.D. n.º 5127xxxx), Leong Wai Si, Chan Iok Teng, Choi Hio U, Tang Lai Ieng, Ng

林凱航、陳展俊、馮嘉慧及 Dos Santos Lopes Raquel 續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為 350；

黃潤盈續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305；

朱瑋元、譚巧芸、姜麗嫦、梁婉兒及鄭淑婷續聘為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為 265。

自二零一五年一月二日起：

Sofia Alexandra do Rosario Esteves 續聘為第一職階首席翻譯員，薪俸點為 540；

唐嘉浩續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為 350。

自二零一五年一月三日起：

馮嘉俊續聘為第二職階特級技術員，薪俸點為 525；

黃羨心續聘為第二職階首席技術員，薪俸點為 470。

自二零一五年一月四日起：

廖偉強、李得意及宋啓華續聘為第一職階首席技術員，薪俸點為 450；

葉青及鄭文傑續聘為第一職階一等技術員，薪俸點為 400。

自二零一五年一月十五日起：

蕭佩英、高美珊及李敏恩續聘為第一職階首席技術員，薪俸點為 450；

鄧子茵、龍吉琮、張馨、江永康、雷寶蓮、陳慕怡、葉勝、梁迪琦、楊若萍、林華輝、呂偉婷、袁家餘、伍德榮、陳家如、鄭潔華、賴嘉偉、楊智猛及盧麗珍續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為 350；

黃秀婷續聘為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為 320。

自二零一五年一月十六日起：

何家威續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為 350；

周文聰續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下述工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

劉金祥、梁雪珍、郭炳深、區兆棠、杜惠娟、何霞、梁婉芬、陳玉芬及招惠卿續聘為第二職階勤雜人員，薪俸點為 120，自二零一五年一月一日起生效；

梁三朱續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為 160，自二零一五年一月二日起生效；

陳碧華及梁佩玲續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為 160，自二零一五年一月三日起生效；

Sio Fong, Lei Chi Neng, Tong Chon Kit, Kuok Weng Si, Lou Sok In, Lam Hoi Hong, Chan Chin Chon, Fong Ka Wai e Dos Santos Lopes Raquel, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350;

Wong Ion Ieng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Chu Vai Iun, Tam Hao Wan, Keong Lai Seong, Leung Iun Iu e Cheang Sok Teng, como assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, índice 265.

A partir de 2 de Janeiro de 2015:

Sofia Alexandra do Rosario Esteves, como intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, índice 540;

Tong Ka Hou, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350.

A partir de 3 de Janeiro de 2015:

Fong Ka Chon, como técnico especialista, 2.º escalão, índice 525;

Wong Sin Sam Celina, como técnica principal, 2.º escalão, índice 470.

A partir de 4 de Janeiro de 2015:

Lio Wai Keong, Lei Tak I e Song Kai Va, como técnicos principais, 1.º escalão, índice 450;

Ip Cheng e Cheang Antonio Conceição, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400.

A partir de 15 de Janeiro de 2015:

Sio Pui Ieng, Kou Mei San e Lee Man Yan, como técnicos principais, 1.º escalão, índice 450.

Tang Chi Ian, Long Kat Keng, Cheong Heng, Kong Weng Hong, Loi Pou Lin, Chan Mou I, Ip Seng, Leong Tek Kei, Ieong Ieok Peng, Lam Wa Fai, Loi Wai Teng, Un Ka U, Ng Tak Weng, Chan Ka U, Cheang Kit Wa, Lai Ka Wai, Ieong Chi Mang e Lou Lai Chan, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350;

Wong Sao Teng, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320.

A partir de 16 de Janeiro de 2015:

Ho Ka Wai, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350.

Chau Man Chung, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, na DSFSM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Lao Kam Cheong, Leong Sut Chan, Kwok Peng Sam, Ao Siu Tong, Tou Wai Kun, Ho Ha, Leong Iun Fan, Chan Ioc Fan e Chiu Vai Heng, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120, a partir de 1 de Janeiro de 2015;

Leong Sam Chu, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 2 de Janeiro de 2015;

Chan Pek Wa e Leong Pui Leng, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 3 de Janeiro de 2015;

廖志榮續聘為第四職階勤雜人員，薪俸點為140，自二零一五年一月六日起生效；

黃婉荷及張容桂續聘為第七職階勤雜人員，薪俸點為180，自二零一五年一月十日起生效；

黃寶財、李好、余容芬、梁世強、歐陽秀芬、陳慧珠、梁玉笑、徐月蓮及區陽順琮續聘為第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零一五年一月十五日起生效。

二零一四年十二月二十九日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

Liu Chi Veng, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 6 de Janeiro de 2015;

Wong Un Ho e Cheong Iong Kuai, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 10 de Janeiro de 2015;

Wong Pou Choi, Lei Hou, Iu Iong Fan, Leong Sai Keong, Ao Ieong Sao Fan, Chan Wai Chu, Leong Iok Sio, Xu Yuelian e Ao Ieong Son Keng, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120, a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 29 de Dezembro de 2014. — O Director, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年十二月十二日作出的第259/2014號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四至一百一十七條、第2/2008號法律第八條之規定，並考慮到重組保安部隊職程，現決定提升下列軍事化人員為基礎職程之普通職程一等警員職級。

職級	編號	姓名
警員	194931	陳錦強

上述獲晉升之人員，由二零一四年十一月二十七日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

摘錄自保安司司長於二零一四年十二月十八日作出的第281/2014號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十六條a)項、第九十七條及第一百零七條第五款b)項之規定，由二零一五年一月一日起，終止治安警察局警司編號100970，劉小玲在澳門保安部隊高等學校之定期委任及返回治安警察局，並由“附於編制”轉為處於“編制內”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一四年十二月十八日作出的第282/2014號批示：

根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項之規定，副警務總長編號101961，梁慶康自二零一五年一月一日起，因就任其他官職之故，終止其在治安警察局擔任警察學校校長的定期委任。

摘錄自保安司司長於二零一四年十二月十八日作出的第283/2014號批示：

根據第2/2008號法律第九條、第15/2009號法律第二條三款二項、第五條，以及第26/2009號行政法規第三條二款及第七條

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 259/2014, de 12 de Dezembro de 2014;

Ao abrigo dos artigos 111.º, 114.º a 117.º do EMFSM, vigente, e 8.º da Lei n.º 2/2008, considerando a reestruturação de carreiras nas Forças de Segurança, o militarizado abaixo indicado é promovido ao posto de guarda de primeira da carreira ordinária.

Posto	N.º	Nome
Guarda	194 931	Chan Kam Keong

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 27 de Novembro de 2014.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 281/2014, de 18 de Dezembro de 2014:

Lao Sio Leng, comissária n.º 100 970, do CPSP — cessa a sua comissão de serviço, na ESFSM, nos termos dos artigos 96.º, alínea a), 97.º e 107.º, n.º 5, alínea b), do EMFSM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2015, regressando ao CPSP e passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro».

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 282/2014, de 18 de Dezembro de 2014:

Leong Heng Hong, subintendente n.º 101 961 — cessa a comissão de serviço, como comandante da Escola de Polícia do Corpo de Polícia, por motivo de tomada de posse seguida de exercício em outro cargo, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 283/2014, de 18 de Dezembro de 2014:

Lao Sio Leng, subintendente n.º 100 970 — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, comandante da Escola de Polícia do Corpo de Polícia, nos termos dos artigos 9.º

的規定，以定期委任方式委任副警務總長編號100970，劉小玲擔任治安警察局警察學校校長，並於二零一五年一月一日開始生效，任期兩年。

根據第15/2009號法律的第五條二款規定，現以附件形式公布被委任者的學歷和專業簡歷。

個人履歷

姓名：劉小玲 職級：副警務總長 編號：100970

學歷：

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士。

專業簡歷：

——於1997年4月2日至今，於保安部隊高等學校輔助室工作，並擔任職務主管。

摘錄自保安司司長於二零一四年十二月十八日作出的第286/2014號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第一款之規定，本局副警司編號108140徐小華，自二零一五年一月一日起，以澳門保安部隊範圍內之定期委任方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，並轉為處於“附於編制”的狀況。

摘錄自保安司司長於二零一四年十二月十八日作出的第287/2014號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十六條a)項、第九十七條及第一百零七條第五款b)項之規定，由二零一五年一月一日起，終止本局警司編號191851，雷華龍在澳門保安部隊高等學校之定期委任及返回本局，並由“附於編制”轉為處於“編制內”狀況。

按照現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第一款之規定，本局警司編號191851雷華龍，於二零一五年一月一日晉升至本局副警務總長之職位後，以澳門保安部隊範圍內之定期委任方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，並轉為處於“附於編制”的狀況。

摘錄自保安司司長於二零一四年十二月十八日作出的第288/2014號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第一款之規定，本局警司編號223910戴秀菁及警司編號197071陳宇川，自二零一五年一月一日起，以澳門保安

da Lei n.º 2/2008 e 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 3.º, n.º 2, e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo a nota relativa aos respectivos fundamentos e ao currículo académico e profissional do nomeado.

Curriculum Vitae

Nome: Lao Sio Leng Categoria: subintendente Número: 100 970

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

Currículo profissional:

— Prestou serviço no Gabinete de Apoio da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, desempenhando a função de chefia funcional (2 de Abril de 1997 até agora).

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 286/2014, de 18 de Dezembro de 2014:

Choi Sio Wa, subcomissária n.º 108 140, do CPSP — transita para o quadro de pessoal da ESFSM, em regime de comissão de serviço no âmbito das FSM e passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 287/2014, de 18 de Dezembro de 2014:

Lui Va Long, comissário n.º 191 851, do CPSP — cessa a sua comissão de serviço na ESFSM, nos termos dos artigos 96.º, alínea a), 97.º e 107.º, n.º 5, alínea b), do EMFSM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2015, regressando ao CPSP e passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro».

Lui Va Long, comissário n.º 191 851, do CPSP — transita para o quadro de pessoal da ESFSM, em regime de comissão de serviço no âmbito das FSM e passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, depois da sua promoção ao posto de subintendente do CPSP no dia 1 de Janeiro de 2015.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 288/2014, de 18 de Dezembro de 2014:

Tai Sao Cheng, comissária n.º 223 910, e Chan U Chun, comissário n.º 197 071, do CPSP — transitam para o quadro de pessoal da ESFSM, em regime de comissão de serviço no âmbito das FSM e passam à situação de «adido ao qua-

部隊範圍內之定期委任方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，並轉為處於“附於編制”的狀況。

二零一四年十二月三十日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

dro», nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 30 de Dezembro de 2014. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自前局長黃少澤於二零一四年十月三十一日作出的批示：

張紫婷，以編制外合同方式在本局擔任第一職階首席行政技術助理員。應其要求，自二零一四年十二月二十九日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自前保安司司長張國華於二零一四年十一月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黃春蘭在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零一五年二月十六日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，林娟華在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同，自二零一五年一月十九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Xavier Pereira, Cristiano在本局擔任第三職階特級行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一五年二月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁卓明及潘少聯在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同，自二零一五年一月二十日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李惠珠、孫國科、梁壽光、何俊強、盧玉嬋、關腳翠、譚彩珍、陳桂珍及冼月明在本局擔任第一職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一五年一月二日起續期一年。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Wong Sio Chak, ex-director, de 31 de Outubro de 2014:

Cheong Chi Teng, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 29 de Dezembro de 2014.

Por despachos do Cheong Kuoc Vá, ex-Secretário para a Segurança, de 12 de Novembro de 2014:

Wong Chon Lan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 16 de Fevereiro de 2015.

Lam Kun Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunta-técnica principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 19 de Janeiro de 2015.

Xavier Pereira, Cristiano — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Fevereiro de 2015.

Leong Cheok Meng e Pun Sio Lun Eurico — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 6.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 20 de Janeiro de 2015.

Lei Wai Chu, Sun Kuok Fo, Leong Sao Kuong, Ho Chon Keong, Lou Iok Sim, Kuan Heng Choi, Tam Choi Chan, Chan Kuai Chan e Sin Ut Meng — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Janeiro de 2015.

摘錄自前保安司司長張國華於二零一四年十一月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以散位合同形式聘用周偉濠擔任本局第一職階二等技術員之職務，自二零一四年十二月三日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之350點。

摘錄自前保安司司長張國華於二零一四年十一月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳傳珍在本局擔任第一職階首席行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一五年一月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，許思強在本局擔任第七職階技術工人職務的散位合同，自二零一五年二月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，譚偉明及梁仲圓在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同，自二零一五年二月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，鄭社俊及吳加馮在本局擔任第四職階技術工人職務的散位合同，自二零一五年二月一日起續期一年。

摘錄自前保安司司長張國華於二零一四年十一月二十四日作出的批示：

程況明，司法警察局確定委任之第二職階二等督察。在刊登於二零一四年十一月十九日第四十七期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考者。根據第26/99/M號法令第三條第一款、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階一等督察。

Por despacho do Cheong Kuoc Vá, ex-Secretário para a Segurança, de 19 de Novembro de 2014:

Chao Wai Hou — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), 5, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 3 de Dezembro de 2014.

Por despachos do Cheong Kuoc Vá, ex-Secretário para a Segurança, de 20 de Novembro de 2014:

Chan Chun Chan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Hoi Si Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 7.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Fevereiro de 2015.

Tam Vai Meng e Leong Chong Iun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 6.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Fevereiro de 2015.

Cheang Se Chon e Ng Ka Fong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 4.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Fevereiro de 2015.

Por despacho do Cheong Kuoc Vá, ex-Secretário para a Segurança, de 24 de Novembro de 2014:

Cheng Fong Meng, inspector de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, único classificado no concurso de acesso comum a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2014, II Série, de 19 de Novembro — nomeado, definitivamente, inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), todos do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

摘錄自前局長黃少澤於二零一四年十一月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第三款、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條、經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(七)項、第二款及第二十五條第一款、以及公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第153/2009號保安司司長批示第一款(三)項之規定，本局臨時委任之第一職階二等技術輔導員陳坤明，自二零一四年十一月十六日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自前保安司司長張國華於二零一四年十一月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，韋業在本局擔任第三職階重型車輛司機職務的散位合同，自二零一五年二月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，吳仕庭在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同，自二零一五年二月十日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳蓮寬在本局擔任第三職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一五年二月六日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，周杏玲及鄭瑞通在本局擔任第一職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一五年一月二十三日起續期一年。

二零一四年十二月三十一日於司法警察局

局長 周偉光

消防局

批示摘錄

按照二零一四年十二月十一日第251/2014號保安司司長批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條第一款及第七十五條第二款a)項

Por despacho do Wong Sio Chak, ex-director, de 24 de Novembro de 2014:

Chan Kuan Meng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 7), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/2009, II Série, Suplemento, de 23 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2014.

Por despachos do Cheong Kuoc Vá, ex-Secretário para a Segurança, de 27 de Novembro de 2014:

Vai Ip — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Fevereiro de 2015.

Ng Si Teng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 10 de Fevereiro de 2015.

Chan Lin Fun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 6 de Fevereiro de 2015.

Chao Hang Leng e Cheang Soi Tong — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 23 de Janeiro de 2015.

Polícia Judiciária, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Director, *Chau Wai Kuong*.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 251/2014, de 11 de Dezembro de 2014:

Os militarizados abaixo discriminados — autorizo a admissão ao estágio para o ingresso na carreira de investigação

之規定，批准下列軍事化人員由二零一四年十二月十一日起，以特別委任制度進行為進入司法警察局刑事偵查員職程之實習，為期一年，並按照同一通則第九十八條b)項所載，轉為“附於編制”狀況。

消防員 編號 429081 談啓雄

" 編號 444091 梁志明

" 編號 490111 袁汝宏

二零一四年十二月三十日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

criminal da Polícia Judiciária, em regime de comissão especial, pelo período de um ano, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 72.º, n.º 1, e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e passam à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea b), do mesmo estatuto, a partir de 11 de Dezembro de 2014:

Bombeiro n.º 429 081 Tam Kai Hong

» n.º 444 091 Leong Chi Meng

» n.º 490 111 Un U Wang

Corpo de Bombeiros, aos 30 de Dezembro de 2014. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛生局

批示摘錄

摘錄自代局長於二零一四年七月二十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第四職階顧問藥劑師黃紹基的編制外合同獲續期壹年，自二零一四年九月十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第三職階二等診療技術員陳偉焯，自二零一四年九月七日起生效；

第三職階二等診療技術員Cheung Wu, Polliy, 自二零一四年九月十六日起生效；

第三職階二等診療技術員楊國成、甘秀敏及廖玉芬，自二零一四年九月三日起生效；

第三職階首席高級衛生技術員趙蕙心，自二零一四年九月二十五日起生效；

第三職階一等高級衛生技術員Alves, Manuel Filipe do Amaral, 自二零一四年十月一日起生效；

第三職階二等高級衛生技術員林耀邦，自二零一四年九月十八日起生效；

第三職階二等高級衛生技術員黃江虹，自二零一四年九月八日起生效；

第三職階二等藥劑師蔣蘇珊、Ho Joel及廖家樂，自二零一四年九月二十八日起生效；

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 21 de Julho de 2014:

Vong Sio Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como farmacêutico consultor, 4.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Setembro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chan Wai Cheok, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2014;

Cheung Wu, Polliy, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 16 de Setembro de 2014;

Ieong Kuok Seng, Kam Sao Man e Lio Iok Fan, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 3 de Setembro de 2014;

Chiu Wai Sam, como técnico superior de saúde principal, 3.º escalão, a partir de 25 de Setembro de 2014;

Alves, Manuel Filipe do Amaral, como técnico superior de saúde de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2014;

Lam Io Pong, como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 18 de Setembro de 2014;

Wong Kong Hong, como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 8 de Setembro de 2014;

Cheong Sou San, Ho Joel e Lio Ka Lok, como farmacêuticos de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 28 de Setembro de 2014;

第三職階二等藥劑師梁嘉茵，自二零一四年九月二十一日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年七月二十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席衛生督察陳惠敏、趙葉歡、馮慧婷、梁勛、譚麗容及黃志明的編制外合同獲續期兩年，自二零一四年九月二十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項之規定，李志強在本局擔任散位合同第四職階技術工人，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階技術工人，自二零一四年八月三十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期壹年：

第三職階重型車輛司機鄺俊傑，自二零一四年十月一日起生效；

第六職階技術工人鍾少球、林國材及胡卓權，自二零一四年九月三十日起生效；

第五職階技術工人梁英林，自二零一四年九月二十七日起生效；

第二職階技術工人林俊藝，自二零一四年九月十六日起生效。

按局長於二零一四年八月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條規定及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，李韻瑩在本局擔任編制外合同第四職階普通科醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階普通科醫生，自二零一四年九月二日起生效。

按局長於二零一四年八月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項之規定，歐仲明在本局擔任散位合同第二職階重型車輛司機，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階重型車輛司機，自二零一四年九月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項之規定，吳志堅在本局擔任散位合同第二職階重型車輛司機，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階重型車輛司機，自二零一四年九月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項之規定，洪偉銘在本局擔任散位合同第二職階技術工人，以附

Leong Ka Ian, como farmacêutico de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 21 de Setembro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 22 de Julho de 2014:

Chan Vai Man, Chio Ip Fun, Fong Wai Teng, Leong Fan, Tam Lai Iong e Vong Chi Ming Domingos — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como inspectores sanitários principais, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Setembro de 2014.

Lei Chi Keong, operário qualificado, 4.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 5.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Agosto de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Kuong Chon Kit, como motorista de pesados, 3.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2014;

Chong Sio Kao, Lam Kuok Choi e Vu Cheok Kun, como operários qualificados, 6.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2014;

Leong Ieng Lam, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 27 de Setembro de 2014;

Lam Chun Ngai, como operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 16 de Setembro de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Agosto de 2014:

Lei Wan Ieng, médico geral, 4.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de médico geral, 5.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Setembro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Agosto de 2014:

Ao Chong Meng, motorista de pesados, 2.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Setembro de 2014.

Ng Chi Kin, motorista de pesados, 2.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Setembro de 2014.

Hong Wai Meng, operário qualificado, 2.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operá-

註形式修改合同第三條款，轉為第三職階技術工人，自二零一四年九月二十三日起生效。

按局長於二零一四年十月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第7/2010號法律第八條規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，黎慧賢在本局擔任散位合同第二職階顧問診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階顧問診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一四年六月七日起生效。

按照代副局長於二零一四年十二月十七日之批示：

核准准照編號為第148號及營業地點為澳門飛喇士街18號多寶花園地下H舖連閣仔之“榮興隆富記中藥房”准照所有權轉移予樂治一人有限公司，其總辦事處位於澳門荷蘭園大馬路49號新禧閣4樓B。

(是項刊登費用為 \$372.00)

核准向銀雅投資有限公司發給“康城藥房”准照，編號為第214號以及其營業地點為澳門路環路氹連貫公路第5及6部份金沙城中心金沙廣場1樓1033舖，法人地址位於澳門路環路氹連貫公路第5及6部份金沙城中心金沙廣場1樓1033舖。

(是項刊登費用為 \$372.00)

按照二零一四年十二月十七日本局一般衛生護理代副局長的批示：

黃倩霞、潘志敏——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2308、E-2309。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照代副局長於二零一四年十二月十八日之批示：

核准准照編號為第2號的“立基藥房”的東主——曾憲章先生住所的變更，新址位於澳門慕拉士大馬路181-183號華明工業大廈5樓。

(是項刊登費用為 \$314.00)

核准准照編號為第17號的“恆豐藥房”場所地址更正為澳門和樂大馬路20號宏基大廈(第一、二、三、四座)G座地下及閣樓，以及東主——曾憲章先生住所的變更，新址位於澳門慕拉士大馬路181-183號華明工業大廈5樓。

(是項刊登費用為 \$372.00)

rio qualificado, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Setembro de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Outubro de 2014:

Lai Vai I, técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 2.º escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 8.º da Lei n.º 7/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 7 de Junho de 2014, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, de 17 de Dezembro de 2014:

Autorizada a transmissão da titularidade da Farmácia China «Veng Heng Long Fu Kei», alvará n.º 148, com local de funcionamento na Rua do General Ivens Ferraz, n.º 18, Edifício To Pou Garden, r/c, loja H com coc chai, Macau, para a Lok Chi Sociedade Unipessoal Limitada, com escritório na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 49, Edifício San Hei Kok, 4.º andar B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Autorizada a emissão do alvará n.º 214 de Farmácia «MM», com local de funcionamento na Estrada do Istmo s/n, Sands Cotai Central, Lot 5&6, Shoppes Cotai Central, andar 1, loja 1033, Coloane-Macau, à Companhia de Investimento HWY Limitada, com sede na Estrada do Istmo s/n, Sands Cotai Central, Lot 5&6, Shoppes Cotai Central, andar 1, loja 1033, Coloane-Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 17 de Dezembro de 2014:

Wong Sin Ha e Pun Chi Man — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2308 e E-2309.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, de 18 de Dezembro de 2014:

Foi autorizada a mudança da residência do Chang Hin Cheong, titular do alvará n.º 2 pertencente à Farmácia «Lap Kei». O novo endereço do titular está situado na Avenida de Venceslau de Moraes n.ºs 181-183, Edifício Industrial Va Meng, 5.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Autorizada a rectificação do endereço da farmácia «Hang Fong», alvará n.º 17, para a Avenida da Concórdia n.º 20, Edifício Vang Kei (Blocos I, II, III, IV) «G» r/c, com sobreloja, Macau, e a mudança da residência do Chang Hin Cheong. O novo endereço do titular está situado na Avenida de Venceslau de Moraes n.ºs 181-183, Edifício Industrial Va Meng, 5.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

核准准照編號為第35號的“金豐藥房”的東主——曾憲章先生住所的變更，新址位於澳門慕拉士大馬路181-183號華明工業大廈5樓。

(是項刊登費用為 \$314.00)

核准准照編號為第51號的“億生藥房”的東主——曾憲章先生住所的變更，新址位於澳門慕拉士大馬路181-183號華明工業大廈5樓。

(是項刊登費用為 \$314.00)

核准准照編號為第54號的“佳寧藥房”的東主——曾憲章先生住所的變更，新址位於澳門慕拉士大馬路181-183號華明工業大廈5樓。

(是項刊登費用為 \$314.00)

核准准照編號為第87號的“佳寧藥房(關關店)”的東主——曾憲章先生住所的變更，新址位於澳門慕拉士大馬路181-183號華明工業大廈5樓。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一四年十二月十八日本局一般衛生護理代副局長的批示：

何文意、黃偉龍、何靜茵——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2310、E-2311、E-2312。

(是項刊登費用為 \$284.00)

鄧紫坤——獲准許從事治療師(言語治療)職業，牌照編號是：T-0363。

(是項刊登費用為 \$284.00)

詹萍萍——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0493。

(是項刊登費用為 \$284.00)

立安醫務中心II——獲准許營業，准照編號：AL-0324，其營業地點位於澳門青洲大馬路(青洲新路)212-250號逸麗花園(第一座好佳閣、第二座偉華閣、第三座麗豪閣、第四座好景閣、第五座麗園閣、第六座聰明閣)地下AK座，持牌人為黃芸個人企業主，住所位於澳門新口岸布魯塞爾街富達花園11樓AC座。

(是項刊登費用為 \$385.00)

按照社會文化司司長於二零一四年十二月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，徵用退休基金會編制內第三職階特級技術員鍾日暖於本局擔任第一職階首席特級技術員，為期一年，自二零一五年一月一日起生效。

Foi autorizada a mudança da residência do Chang Hin Cheong, titular do alvará n.º 35 pertencente à Farmácia «Kam Fong». O novo endereço do titular está situado na Avenida de Venceslau de Morais n.ºs 181-183, Edifício Industrial Va Meng, 5.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Foi autorizada a mudança da residência do Chang Hin Cheong, titular do alvará n.º 51 pertencente à Farmácia «Iek Sang». O novo endereço do titular está situado na Avenida de Venceslau de Morais n.ºs 181-183, Edifício Industrial Va Meng, 5.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Foi autorizada a mudança da residência do Chang Hin Cheong, titular do alvará n.º 54 pertencente à Farmácia «Kai Lin». O novo endereço do titular está situado na Avenida de Venceslau de Morais n.ºs 181-183, Edifício Industrial Va Meng, 5.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Foi autorizada a mudança da residência do Chang Hin Cheong, titular do alvará n.º 87 pertencente à Farmácia «Kai Lin (Loja Portas do Cerco)». O novo endereço do titular está situado na Avenida de Venceslau de Morais n.ºs 181-183, Edifício Industrial Va Meng, 5.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 18 de Dezembro de 2014:

Ho Man I, Wong Wai Long e Ho Cheng Ian — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2310, E-2311 e E-2312.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Tang Chi Kuan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia da fala), licença n.º T-0363.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Zhan PingPing — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0493.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Serviços Paramédicos Lap On II, situado na Avenida do Conselheiro Borja n.ºs 212-250, Jardim Iat Lai (Blocos 1,2,3,4,5,6), r/c - AK, Macau, alvará n.º AL-0324, cuja titularidade pertence a Wong Wan E.I., com domicílio na Rua Bruxelas, Edf. Jardim Fu Tat, 11.º andar AC, Macau.

(Custo desta publicação \$ 385,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2014:

Chong Ut Nun, técnico especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal do Fundo de Pensões — requisitado, pelo período de um ano, como técnico especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

按照二零一四年十二月十九日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消麥海光第A-0005號針灸師執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

鍾巨柱——已故，取消第C-0341號中醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

李彩瑜——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2313。

(是項刊登費用為 \$264.00)

李海琪——獲准許從事治療師（言語治療）職業，牌照編號是：T-0364。

(是項刊登費用為 \$274.00)

薛文彥——獲准許從事治療師（心理治療）職業，牌照編號是：T-0365。

(是項刊登費用為 \$274.00)

陳豪傑——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號是：T-0366。

(是項刊登費用為 \$274.00)

戴慧誠——獲准許從事診療輔助技術員（放射）職業，牌照編號是：T-0367。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照副局長於二零一四年十二月二十六日之批示：

應“仁安藥房”（准照編號為第70號以及營業地點為澳門騎士馬路286號栢麗花園（第一座金華閣、第二座金閩閣）地下S座）的申請，並按照七月十九日第34/99/M號法令第十四條第一款b)項的規定，宣告“仁安藥房”從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指的表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣之許可失效。

(是項刊登費用為 \$421.00)

按照二零一四年十二月二十九日本局一般衛生護理代副局長的批示：

核准牌照編號第AL-0156號以及其營業地點為澳門鹽里（爛花園）15-HD-15-HE號賢明苑地下D座的鹽里醫療中心所

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 19 de Dezembro de 2014:

Mak Hoi Kuong — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de acupuncturista, licença n.º A-0005.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Chong Koi Chu — cancelada, por falecimento, o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0341.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lei Choi U — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2313.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Lei Hoi Kei — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia da fala), licença n.º T-0364.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Sit Man In — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (psicoterapia), licença n.º T-0365.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chan Hou Kit — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0366.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Tai Wai Seng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (radiológica), licença n.º T-0367.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 26 de Dezembro de 2014:

A pedido da Farmácia «An On», alvará n.º 70, com local de funcionamento na Estrada dos Cavaleiros, n.º 286, Pak Lai (Bloco 1, 2) r/c S, Macau, de acordo com o disposto do artigo 14.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, declaro caducada a autorização concedida à Farmácia «An On», para o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 29 de Dezembro de 2014:

Autorizada a transmissão da titularidade do Policlínica Beco Sal, alvará n.º AL-0156, com local de funcionamento na Beco do Sal, n.ºs 15-HD-15-HE, In Ming Iun, r/c-D, Macau,

有權轉移至陳昭平，住所位於氹仔海洋花園芙蓉苑20樓F座。

(是項刊登費用為 \$314.00)

許可准照第AL-0218號，及營業地點位於澳門沙梨頭南街337號綠楊花園第一及二座(利康、利泰閣)地下C座之合綜醫療中心更名為名博醫療中心。

(是項刊登費用為 \$304.00)

蘇永傑——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-2116。

(是項刊登費用為 \$264.00)

二零一四年十二月二十六日於衛生局

局長 李展潤

a favor do Chan Chio Peng, com residência na Jardins do Oceano (Hibiscus Court), 20.º andar F, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Autorizada a alteração da denominação de Mix Medical Clinic para Care Clinic, situada na Rua Sul do Patane, n.º 337, Lok Yeong Fa Un, Bl.1 e 2 (Lei Hong, Lei Tai Kok), r/c-C, Macau, alvará n.º AL-0218.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Sou Weng Kit — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2116.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Serviços de Saúde, aos 26 de Dezembro de 2014. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零一四年九月二十九日批示：

何振東，於二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈中央開考的最後成績名單中名列第七十四名。根據第14/2009號法律附件一表二、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款，獲臨時委任為本局編制內技術輔助人員組別第一職階二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇），上述人員是填補十二月二十一日第81/92/M號法令而設立之空缺。

按照社會文化司司長二零一四年十一月十八日批示：

鄧毅斌及簡佩玲，於二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈中央開考的最後成績名單中分別名列第一百零一名及第一百二十一名。根據第14/2009號法律附件一表二、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款，獲臨時委任為本局編制內技術輔助人員組別第一職階二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇），上述人員是填補十二月二十一日第81/92/M號法令而設立之空缺。

二零一四年十二月十六日於教育暨青年局

局長 梁勵

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Setembro de 2014:

Ho Chan Tong, classificado em septuagésimo quarto lugar no concurso centralizado, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — nomeado, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro destes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, indo preencher o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Novembro de 2014:

Tang Ngai Pan e Kan Pui Leng, classificados em centésimo primeiro e centésimo vigésimo primeiro lugares, respectivamente, no concurso centralizado, a que se refere na lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro destes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, indo preencher os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 16 de Dezembro de 2014. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年十二月二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局澳門中央圖書館澳門暨總書庫組組長孔繁婷因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期兩年，自二零一五年二月二十三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年十二月十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局澳門中央圖書館館長鄧美蓮因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零一五年二月二十三日起生效。

陳詠欣，本局散位合同第一職階二等高級技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，轉為訂立編制外合同，薪俸點為430，為期兩年，自二零一五年二月一日起生效。

彭秀麗，本局散位合同第一職階二等技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，轉為訂立編制外合同，薪俸點為350，為期兩年，自二零一五年三月一日起生效。

陳淑儀，本局散位合同第一職階二等技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，轉為訂立編制外合同，薪俸點為350，為期兩年，自二零一五年二月十二日起生效。

梁君傑及梁偉華，本局散位合同第一職階二等高級技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，轉為訂立編制外合同，薪俸點為430，分別為期一年及兩年，各自二零一五年二月二十五日及二月二十八日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年十二月十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局澳門中央圖書館中文圖書組組長羅子強因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期兩年，自二零一五年一月一日起生效。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Dezembro de 2014:

Hong Fan Teng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Sector dos Fundos Gerais e de Macau da Biblioteca Central de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 23 de Fevereiro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Dezembro de 2014:

Tang Mei Lin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como directora da Biblioteca Central de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 23 de Fevereiro de 2015.

Chan Veng Ian, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, assalariada, deste Instituto — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2015.

Pang Sao Lai, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, assalariada, deste Instituto — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2015.

Chan Suk Yee, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, assalariada, deste Instituto — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Fevereiro de 2015.

Leong Kuan Kit e Leong Wai Wa, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, assalariados, deste Instituto — contratados além do quadro, pelo período de um ano e dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 e 28 de Fevereiro de 2015, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Dezembro de 2014:

Lo Chi Keong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Sector das Bibliotecas Chinesas da Biblioteca Central de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

摘錄自社會文化司司長於二零一四年十二月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第八條第二款(二)項、第十條第二款、第十二條第五款及第二十七條的規定，以編制外合同方式聘請羅錫養在本局擔任第三職階主任翻譯員，薪俸點為650，為期一年，自二零一四年十二月二十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第八條第二款(二)項、第十條第二款及第十二條第五款的規定，以編制外合同方式聘請陳啟華在本局擔任第一職階特級技術員，薪俸點為505，為期一年，自二零一四年十二月二十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十條第二款的規定，以編制外合同方式聘請何晶晶在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，自二零一四年十二月二十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年十二月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改何濠暉在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一四年十二月十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同首三位續期一年，其餘續期兩年：

陸曉敏——第一職階特級技術輔導員，自二零一五年二月十日起生效；

蕭詠儀——第三職階特級照相排版操作員，自二零一五年二月十三日起生效；

伍家駿——第三職階顧問高級技術員，自二零一五年二月二十三日起生效；

鄭麗雅——第二職階首席高級技術員，自二零一五年三月一日起生效；

何嘉榮及梁英華——第一職階一等高級技術員，自二零一五年三月一日起生效；

林思恩——第一職階一等技術員，自二零一五年三月一日起生效；

曾曉華——第一職階一等技術員，自二零一五年三月二日起生效；

羅暉——第二職階顧問高級技術員，自二零一五年三月一日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Dezembro de 2014:

Lo Sek Jeong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor chefe, 3.º escalão, índice 650, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, 8.º, n.º 2, alínea 2), 10.º, n.º 2, 12.º, n.º 5, e 27.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

Chan Kai Wa — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, 8.º, n.º 2, alínea 2), 10.º, n.º 2, e 12.º, n.º 5, da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

Ho Cheng Cheng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 10.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2014.

Por despachos do signatário, de 17 de Dezembro de 2014:

Ho Hou Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 13 de Dezembro de 2014, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 13.º da Lei n.º 14/2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano para os três primeiros e dois anos para os restantes, para exercerem as funções indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lok Io Man, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, a partir de 10 de Fevereiro de 2015;

Sio Weng I Maria Rosa, como operadora de fotocomposição especialista, 3.º escalão, a partir de 13 de Fevereiro de 2015;

Ng Ka Chon, como técnico superior assessor, 3.º escalão, a partir de 23 de Fevereiro de 2015;

Cheang Lai Nga, como técnica superior principal, 2.º escalão, a partir de 1 de Março de 2015;

Ho Ka Weng e Leong Ieng Va, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Março de 2015;

Lam Si Ian, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Março de 2015;

Chang Iu Wa, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Março de 2015;

Lo Fai, como técnica superior assessora, 2.º escalão, a partir de 1 de Março de 2015.

摘錄自簽署人於二零一四年十二月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，林穎娜在本局擔任職務的編制外合同自二零一五年一月十三日起續期兩年，並以附註形式修改合同第三條款，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370。

二零一四年十二月三十一日於文化局

局長 吳衛鳴

Por despacho do signatário, de 19 de Dezembro de 2014:

Lam Weng Na — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 13 de Janeiro de 2015, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 13.º da Lei n.º 14/2009.

Instituto Cultural, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年十月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十七條和第十八條，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》之規定，在二零一四年五月七日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以中央開考考核方式填補公共部門資訊範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員職位空缺，考試成績中排名第五十一名的合格應考人吳鈞杰，獲臨時委任為本局人員編制第一職階二等高級技術員，以填補七月十八日第18/2011號行政法規所設立之職位。

摘錄自本局局長於二零一四年十一月二十一日作出的批示：

區艷玲，本局人員編制第二職階首席特級技術輔導員——應其本人之請求，終止於本局之職務，自二零一五年一月二日起生效。

二零一四年十二月三十日於旅遊局

代局長 程衛東

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Outubro de 2014:

Ng Kuan Kit, candidato classificado em 51.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática, dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 19/2014, II Série, de 7 de Maio — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 1, do ETAPM, 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), indo ocupar a vaga constante do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, de 18 de Julho.

Por despacho da directora dos Serviços, de 21 de Novembro de 2014:

Ao Im Leng Maria Fátima, adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 2 de Janeiro de 2015.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 30 de Dezembro de 2014. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheng Wai Tong*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年十一月二十八日作出的批示：

潘法洪——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一五年一月十六日起與其

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Novembro de 2014:

Pun Fat Hong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350,

簽訂為期一年的編制外合同，以擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

摘錄自本件簽署人於二零一四年十二月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款第四項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註方式修改梁麗霞在本局擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點為180點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一四年十一月十二日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零一四年十二月十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款第二項及第1/2006號行政法規第十七條的規定，以附註方式修改Ana Isabel Freire Ribeiro Lopes Ferreira Vidigal在本局擔任職務的個人勞動合同第四條款，轉為收取相當於薪俸點625點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一四年十二月三日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款第二項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉入下述職級及薪俸點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯生效日期如下：

范少芬，晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330點，追溯自二零一四年十二月二日起生效；

陳文昇，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點，追溯自二零一四年十二月六日起生效。

二零一四年十二月三十日於體育發展局

局長 戴祖義

neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Janeiro de 2015.

Por despacho do signatário, de 3 de Dezembro de 2014:

Leong Lai Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento, progride para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 12 de Novembro de 2014, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do signatário, de 16 de Dezembro de 2014:

Ana Isabel Freire Ribeiro Lopes Ferreira Vidigal — alterada, por averbamento, a cláusula 4.ª do seu contrato individual de trabalho com referência ao índice 625, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 17.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2006, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Dezembro de 2014, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias e índices para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, com as datas de produção retroactiva de efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Fan Sio Fan, progride para assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, índice 330, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Dezembro de 2014;

Chan Man Seng, progride para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, com efeitos retroactivos a partir de 6 de Dezembro de 2014.

Instituto do Desporto, aos 30 de Dezembro de 2014. — O Presidente, *José Tavares*.

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一四年十二月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，下列工作人員在本基金擔任如下職務的編制外合同續期一年：

李穎淇、鄭子華、何嘉莉、何律衡、鄭芷茵、林梅梅及鍾寶汶，第一職階一等技術輔導員，自二零一五年二月一日起生效，薪俸點為305點；

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 19 de Dezembro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lei Weng Kei, Chiang Chi Wa, Ho Ka Lei, Ho Lot Hang, Kuong Chi Ian, Lam Mui Mui e Chong Pou Man, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Fevereiro de 2015;

李嘉玲，第一職階二等高級技術員，自二零一五年二月十日起生效，薪俸點為430點；

楊毅明及黃國強，第一職階二等技術員，自二零一五年二月十四日起生效，薪俸點為350點。

二零一四年十二月二十九日於社會保障基金

行政管理委員會代主席 陳寶雲

Lei Ka Leng, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 10 de Fevereiro de 2015;

Jeong Ngai Meng e Wong Kuok Keong, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 14 de Fevereiro de 2015.

Fundo de Segurança Social, aos 29 de Dezembro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Chan Pou Wan*.

澳門格蘭披治大賽車委員會

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年十二月十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，梁美彩擔任澳門格蘭披治大賽車委員會技術助理的定期委任，自二零一五年一月一日起續任兩年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，黃家權擔任澳門格蘭披治大賽車委員會技術助理的定期委任，自二零一五年一月一日起續任兩年。

二零一四年十二月二十九日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Dezembro de 2014:

Leong Mei Choi — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assistente técnica desta Comissão, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Vong Ka Kun — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assistente técnico desta Comissão, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 29 de Dezembro de 2014. — O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零一四年十一月二十七日作出的批示：

馮子豐，第一職階首席高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 27 de Novembro de 2014:

Fong Chi Fong, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão,

十三條第一款(二)項及第四款之規定,以附註形式更改其編制外合同第三條款,自二零一四年十一月二十六日起,轉為第二職階首席高級技術員,合同其他條件維持不變。

摘錄自前運輸工務司司長於二零一四年十二月四日作出的批示:

周志偉——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,以散位合同方式獲聘任為本局第一職階技術工人,合同由二零一四年十二月三十日起生效,為期一年。

摘錄自本局代局長於二零一四年十二月十一日作出的批示:

應周志偉的請求,其在本局擔任第三職階勤雜人員的散位合同自二零一四年十二月三十日起予以解除。

二零一四年十二月三十一日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 26 de Novembro de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor ex-Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Dezembro de 2014:

Chao Chi Wai — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2014.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 11 de Dezembro de 2014:

Chao Chi Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 30 de Dezembro de 2014.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年十月三十日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定,在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺,考試成績中排名第一百一十五的合格應考人羅穎琴,獲臨時委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員。

按照本局局長於二零一四年十二月四日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條,以及第14/2009號法律的規定,李玉芬在本局擔任第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Outubro de 2014:

Lo Weng Kam, classificada em 115.º lugar no concurso centralizado, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — nomeada, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Dezembro de 2014:

Lee Iok Fan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão,

一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一五年一月二十四日起獲續期一年，薪俸點305點。

按照本局局長於二零一四年十二月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，李永恆在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同，自二零一五年一月三十日起獲續期一年，薪俸點485點。

二零一四年十二月三十日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

índice 305, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Janeiro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Dezembro de 2014:

Lei Veng Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Janeiro de 2015.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 30 de Dezembro de 2014. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

房屋局

聲明

為著有關效力，茲聲明本局編制內第三職階首席顧問高級技術員鄭國明及第三職階顧問高級技術員聶華英，自二零一四年十二月二十日起分別終止在運輸工務司司長辦公室及廉政公署之定期委任，並於同日返回本局擔任職務。

二零一四年十二月二十九日於房屋局

代局長 楊錦華

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chiang Coc Meng, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, e Nip Wa Ieng, técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro do pessoal deste Instituto, cessaram a comissão de serviço no Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas e no Comissariado contra a Corrupção, respectivamente, a partir de 20 de Dezembro de 2014, regressando no mesmo dia a este Instituto para exercerem funções.

Instituto de Habitação, aos 29 de Dezembro de 2014. — O Presidente, substituto, *Ieong Kam Wa*.